



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

MARIA CECÍLIA MINORA VASCONCELOS

**MULHERES TRANS E TRAVESTIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO DF:  
UMA ANÁLISE DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS**

Brasília

2023

MARIA CECÍLIA MINORA VASCONCELOS

MULHERES TRANS E TRAVESTIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO DF:  
UMA ANÁLISE DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora: Profa. Dr<sup>a</sup> Valdenízia Bento Peixoto.

Brasília

2023

MARIA CECÍLIA MINORA VASCONCELOS

MULHERES TRANS E TRAVESTIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO DF:  
UMA ANÁLISE DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social. Orientadora: Profa. Dr<sup>a</sup> Valdenízia Bento Peixoto.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Valdenízia Bento Peixoto**

Orientadora

(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília - SER/ICH/UnB)

---

**Prof<sup>a</sup>. Hayeska Costa Barroso**

(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília - SER/ICH/UnB)

---

**Prof. Djonatan Kaic Ribeiro de Souza**

(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília - SER/ICH/UnB)

“A rua é mundo cão. É faca, navalha.  
É a cara da morte a todo momento.  
Vacilou, um passo em falso, um erro, no ponto.  
Uma falha um retalho, remato sangrento.

Na rua não tem paz pra mim ou pra mana.  
A polícia, o cliente, o tráfico, o ocó.  
Eu vivo numa selva urbana, insana

É a cidade inteira que quer me matar!

Você não duraria nem ao menos 10 minutos,  
se estivesse em minha pele pelas ruas da cidade.  
Você não duraria...”

*(Trecho do Musical Brenda Lee e o Palácio das Princesas<sup>1</sup>)*

---

<sup>1</sup> Musical conta a história de Brenda Lee, travesti e militante dos direitos LGBTQIA+. Brenda foi conhecida como o “anjo da guarda das travestis”, tinha como objetivo ajudar a todos, e adotava como nome de dona de pensão “Caetana”. Foi a fundadora da primeira casa de apoio às pessoas que vivem com HIV/Aids do Brasil. Seu trabalho ganhou reconhecimento, transformando-se em um referencial e um marco. Disponível em: <https://canseideserpop.com/teatro/musical-conta-a-historia-de-brenda-lee-e-o-palacio-das-princesas/>

## AGRADECIMENTOS

No início do processo de escrita deste trabalho, li em um texto de uma excelente pesquisadora que os agradecimentos deveriam ser dirigidos apenas àqueles que contribuíram diretamente na elaboração do trabalho. Desde então, tenho refletido sobre como a construção deste não se limitou apenas aos últimos meses, ainda que estes tenham sido os mais desafiadores e complexos de toda a minha graduação. A elaboração deste trabalho se estende ao longo de toda a minha jornada acadêmica até aqui. Influenciada pela sabedoria e pelo bom coração de minha mãe, compreendi a importância de expressar afeto às pessoas que contribuíram para o meu percurso, destacando que o carinho e a parceria fortalecem as relações ao longo da trajetória. Nesse sentido, busco aqui expressar minha sincera gratidão e afeto a todos que compartilharam esta jornada comigo, com destaque para:

Minha querida namorada, Manuela, que mesmo nos dias mais difíceis me amou incondicionalmente, sempre confiou no meu potencial, mesmo quando eu desacreditei, e sempre me incentivou a alçar voos cada vez mais altos. A todo momento, entretanto, com a certeza do seu integral apoio, admiração e carinho. Poder compartilhar a vida e todas as minhas conquistas com você é a melhor parte disso tudo!

Meu pai André, minha mãe Maria Edith, e minha irmã Maria Fernanda, que nunca hesitaram em me auxiliar, sempre estiveram à frente de todo incentivo, apoio e torcida, e nunca deixaram de confiar no meu potencial. Sem vocês nada disso seria possível. Agradeço por cada puxão de orelha, por todo amor e cuidado, e principalmente, por terem deixado marcas eternas, não só na minha trajetória acadêmica, mas principalmente na minha formação pessoal.

Minha orientadora, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Valdenízia Bento Peixoto, que foi a minha primeira professora, na minha primeira aula na graduação, e desde então sempre foi um grande exemplo profissional para mim. Você vem contribuindo imensamente ao longo de toda a minha trajetória acadêmica, e foi imprescindível na minha trajetória pessoal, por ter feito parte, mesmo sem saber, do meu processo de aceitação, encorajamento e de tomada de postura política quanto à minha sexualidade, enquanto uma referência de luta. Obrigada pela paciência, pelas cuidadosas orientações, pelas sugestões construtivas, pela amizade e, principalmente, por acreditar no meu trabalho.

A Prof<sup>ª</sup> Hayeska Costa Barroso e ao Prof. Djonatan Kaic Ribeiro de Souza, por aceitarem participar da banca e disponibilizarem seu tempo, conhecimento e escuta.

A minha maravilhosa psicóloga, Kelly. Quem de fato me conhece, certamente já me escutou falar dela, que há mais de 5 anos vem me acompanhando nessa louca jornada da vida, me ajudando primordialmente na minha autocompreensão enquanto um sujeito de valor e de potencial no mundo. Obrigada por sempre me lembrar que se vive “um dia de cada vez”, por sempre me proporcionar tanto cuidado, carinho, atenção, acolhimento e liberdade, e principalmente, por ser essa pessoa e essa profissional incrível!

Os meus amigos, por torcerem pelas minhas conquistas e pelos meus sonhos, por toda a parceria, cumplicidade e pela disposição em salvar a minha saúde mental. Sem vocês, eu não teria conseguido. Obrigada por todas as trocas e momentos incríveis.

Agradeço também à universidade pública, gratuita e de qualidade, que me possibilitou concluir um grande sonho, com muita capacidade para atuação profissional, e com muito arsenal crítico.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de estudo as violações de direitos que acometem mulheres trans e travestis em situação de rua do Distrito Federal, uma vez que estas são vítimas da estrutura heterocispatriarcal capitalista, e estão inseridas no contexto de pauperização em sua condição extrema na sociedade. Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho é identificar os alicerces das violações sociais que perpassam as vidas desse grupo populacional, e os objetivos específicos são analisar a produção de notificações de violências contra esse segmento nos últimos quatro anos, além de compreender as bases sócio-históricas de tais violações. Para tanto, a partir do materialismo histórico-dialético, foram realizadas pesquisas bibliográficas tendo como referenciais a teoria feminista marxista e por fim, foi realizada uma análise documental acerca do perfil da população em situação de rua no DF, dos dados de violências contra essa população, além dos dados de mortes contra mulheres trans e travestis no DF nos últimos quatro anos. Observou-se que não há publicação oficial de dados específicos a respeito do mapeamento e dos registros de violência contra mulheres trans e travestis em situação de rua no DF dos últimos quatro anos, e que além da latente subnotificação dos casos de violências às quais são acometidas, há uma precariedade quanto à proteção social direcionada à mulheres trans e travestis em situação de rua no Distrito Federal.

**Palavras-chave:** Mulheres Trans e Travestis; População Em Situação de Rua; Violações de Direitos; Violências Contra Mulheres Trans e Travestis.

## ABSTRACT

The present work has as its object of study homeless trans women and *travestis* in the Federal District (DF), who are victims of the cisheteropatriarchy capitalist structure, and are inserted in the context of extreme poverty conditions in society. In this sense, we sought to identify the foundations of social violations that permeate the lives of this population group, as well as analyze the production of reports of violence against this segment in the last four years. To this end, based on historical-dialectical materialism, bibliographical research was carried out using Marxist feminist theory as references and, finally, a documentary survey was developed about the profile of the homeless population in the DF, data on violence against this population, in addition to data regarding the deaths from homicide of trans women and *travestis* in the DF in the last four years. It was observed that there is no official publication of specific data regarding the mapping and records of violence against trans women and *travestis* living on the streets in the Federal District over the last four years, and that in addition to the latent underreporting of cases of violence to which they are affected, there is a precariousness regarding social protection aimed at trans women and *travestis* living on the streets in the Federal District.

**Keywords:** Trans women and *Travestis*; Homeless Population; Violation Of Rights; Violence Against Trans Women And *Travestis*.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais

CEI - Campanha de Erradicação das Invasões

Centro Pop - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

Ciamp Rua - Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

DF - Distrito Federal

HUB/ UnB - Hospital Universitário de Brasília

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travestis, Queers, Intersexos, Assexuais +

Loas - Lei Orgânica de Assistência Social

ONU - Organização das Nações Unidas

PNTC PopRua - Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua

Seas - Serviço Especializado de Abordagem Social

SEDES - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificações

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

STF - Superior Tribunal Federal

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

## LISTA DE GRÁFICOS

**Gráfico 1:** Distribuição da população em situação de rua por sexo, Distrito Federal, 2022 **45**

**Gráfico 2** - Distribuição da população em situação de rua pela identificação com o sexo de nascimento, Distrito Federal, 2022 **46**

**Gráfico 3** - Registros de assassinatos de mulheres trans e travestis no Distrito Federal dos últimos quatro anos **47**

**Gráfico 4** - Identidade de Gênero das vítimas de violência contra a população em situação de rua no DF em 2022 **48**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 01</b>	
1. PATRIARCADO, GÊNERO E ABJEÇÃO	17
1.1 ACUMULAÇÃO PRIMITIVA E A SUBJUGAÇÃO DA MULHER	18
1.2 GÊNERO, SEXO E CAPITALISMO	21
1.3 A ABJEÇÃO E A VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBTQIA+	23
<b>CAPÍTULO 02</b>	
2. DA GÊNESE DO PAUPERISMO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	28
2.1 QUESTÃO SOCIAL E O FENÔMENO POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	28
2.2 POLÍTICAS SOCIAIS, POLÍTICA NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A ESPECIFICIDADE HISTÓRICA NO DISTRITO FEDERAL	33
<b>CAPÍTULO 3</b>	
3. A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO DISTRITO FEDERAL E A ESPECIFICIDADE DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS	38
3.1 - PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO DISTRITO FEDERAL	39
3.2 - MULHERES TRANS E TRAVESTIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL	42
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>54</b>

## INTRODUÇÃO

O conceito de gênero<sup>2</sup> engloba as especificações socioculturais delimitadas a partir das normas regulatórias do sexo, ambos construídos socialmente. Nesse sentido, a identidade de gênero conflui-se a partir da produção cultural de práticas repetitivas, reguladas por normas sociais. Tudo o que transgride e desafia as normas sociais de gênero e sexualidade dominantes passa a ser descartado ou excluído da sociedade, promovendo sua subjugação como impuro, inferior ou anormal, cabendo-lhe apenas a discriminação e a abjeção. Ademais, a posição subalterna da mulher, sócio historicamente construída no sistema capitalista, faz com que a desvalorização e a dominação da mulher se espriem a tudo o que possa ser identificado como feminino, promovendo a submissão dos sujeitos e de tudo o que é considerado feminino a violências e vivências de modos distintos, perpassadas por violências na sociabilidade capitalista. O termo "heterocispatriarcado" refere-se à interseção de três ferramentas sistêmicas de opressão contra corpos que transgridem a heterossexualidade, a cisgeneridade e o patriarcado, favorecendo a heterossexualidade, a identidade de gênero cisgênero e a dominação masculina. Essas estruturas, de modo repetido, articulado e retroalimentado no cotidiano, permitem que a violência seja inerente à múltiplas vivências, como por exemplo, mulheres trans e travestis.

O termo "trans" designa pessoas que não se identificam com o gênero atribuído ao nascimento, haja vista a determinação binária de gênero socialmente definida e definidora, a partir do sexo identificador, conforme as normas regulatórias sistêmicas. Assim, os termos "mulher trans" ou "pessoa trans feminina" refere-se ao sujeito que fora designado como homem ao nascimento, mas que se identifica enquanto mulher. Considerando a etimologia, o prefixo latino "trans" significa "além de", sendo, portanto, utilizado como um termo abrangente, que engloba todas as pessoas com identidades trans, como transexuais, transgêneros, travestis, pessoas não binárias, entre outras. No entanto, considerando o caráter político tecido pelas resistências travestis, além de questões metodológicas, optou-se por utilizar neste trabalho a diferenciação entre mulheres trans e travestis.

Em termos amplos, as travestis são indivíduos atribuídos ao sexo masculino que, por meio do uso de um conjunto de técnicas corporais, moldam seus corpos de acordo com características associadas ideologicamente ao feminino. Dado que a identidade é, em grande

---

<sup>2</sup> Este trabalho tratará de aproximar-se aos conceitos de gênero e abjeção, os quais ainda são conceitos em construção.

parte, um fenômeno linguístico, são exploradas a relação entre linguagem e identidade(s) de gênero em tal comunidade, transitando pelos extremos da dicotomia de gênero e desafiando associações naturalizadas entre formas linguísticas e categorias sociais, como abordado por Cameron, 2001. O progresso nas discussões sobre gênero tem gerado um intercâmbio e uma maleabilidade nas definições de identidades como aquelas de pessoas travestis e transexuais, já que a identificação compartilhada por esses grupos é permeada por uma incompatibilidade entre um sistema de sexo-gênero binário e cis normativo e a (r)existência<sup>3</sup> de seus corpos. Tal questão significa que discursos originados nos mais diversos campos visam impor limites definidos para a masculinidade e a feminilidade, sustentando a construção de uma classificação satisfatória para homens e mulheres, o que se espraia para travestis e transexuais, conforme destacado por Oliveira e Grossi (2014).

Não obstante, o advento da acumulação primitiva e o estabelecimento do modo de produção capitalista fez emergir o pauperismo ao longo do seu processo histórico de consolidação, além de diversas expressões da questão social, dentre elas, a vivência de pessoas em situação de rua. Por conseguinte, essa condição passa a ser banalizada e naturalizada, perdendo-se a dimensão da problemática embutida nas diversas negações de direitos que levam pessoas a fazerem das ruas, seus logradouros privados e espaços de sociabilização. O modus operandi capitalista, ao primar pela produção e pelo consumo, visibiliza a participação na esfera mercadológica, atribuindo tal parâmetro às formas de cidadania e de inclusão social. Aqueles que não se enquadram nesse padrão, portanto, são marginalizados e invisibilizados. Assim, a exclusão de indivíduos que não contribuem diretamente para a produção e para o consumo, por não se encaixarem nos padrões sociais e econômicos, relega a população em situação de rua à invisibilização e ao despertencimento.

O fenômeno da população em situação de rua no Distrito Federal, no entanto, considerando as intrincadas relações históricas, socioeconômicas e políticas que delinearam a estrutura urbana da capital brasileira, remonta ao cerne da problemática da transferência da capital para Brasília em 1960, um marco que, ao invés de propiciar um modelo urbanístico inclusivo, evidenciou uma configuração excludente e desigual. O processo de construção da cidade, influenciado pelo ideário modernista, foi marcado pela expulsão e deslocamento da classe trabalhadora para áreas periféricas, intensificando a especulação imobiliária e a

---

<sup>3</sup> Optou-se por utilizar a grafia do “r” anteriormente à palavra existência para fazer alusão à palavra resistência, já que além de existir, mulheres trans e travestis resistem todos os dias

marginalização socioespacial. Este cenário de desigualdade estrutural, aliado à crescente migração em busca de oportunidades, resultou em acampamentos e favelização, consolidando-se como a maior demanda social da época. Assim, a expansão desordenada e a falta de políticas habitacionais efetivas culminaram na persistência do problema da população em situação de rua no Distrito Federal, que, ao longo dos anos, enfrentou desafios complexos relacionados à desigualdade, exclusão social e omissão estatal.

Tendo por base as duas problemáticas, faz-se necessário pensar o conjunto de violências que perpassam e estruturam o cotidiano de mulheres trans e travestis em situação de rua, uma vez que seus corpos são considerados ilegítimos e não dignos de viver, agravados pela condição de situação de rua. Conforme será abordado ao longo deste trabalho, elas confluem-se enquanto grupo de maior vulnerabilidade social, já que são submetidas não só à violência LGB(T)fóbica<sup>4</sup> cotidianamente, como hostilizadas e degradadas socialmente enquanto pessoas em situação de rua, tendo os direitos sob suas identidades e seus corpos negados, bem como direitos sociais básicos violados. Assim, a partir da conjuntura da população em situação de rua do Distrito Federal, urge o olhar direcionado às mulheres trans e travestis. A partir do contexto apresentado, surgem as seguintes questões: O que é o fenômeno situação de rua? Há a produção de dados específicos quanto a esse segmento populacional? Tais questionamentos direcionaram à pergunta norteadora do trabalho: Quais são os mecanismos sistêmicos e sociais que promovem a subjugação de corpos considerados dissidentes?

Para tanto, como método foi adotado o materialismo histórico-dialético, e como procedimento metodológico foram realizadas pesquisas bibliográficas no que tange à compreensão da relação entre o patriarcado e a violência contra a população LGBTQIA+, além do entendimento do fenômeno da população em situação de rua e suas particularidades no DF. Também foi realizada pesquisa documental para coleta e análise de dados do Painel de Dados da População em Situação de Rua do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania de 2022, acerca dos números de violência contra a população em situação de rua no DF dos perfis das vítimas, onde é possível filtrar as ocorrências de violência contra a população em situação de rua por região e por identidade de gênero; dados do Relatório “Perfil da População em Situação de Rua no DF”, realizado pela Codeplan; além dos últimos quatro Dossiês "Assassinatos e

---

<sup>4</sup> Optou-se por realizar o destaque da letra “T” em tal sigla, no intuito de, acima de evidenciar as violências contra toda a população LGBTQIA+, assinalar as violências contra travestis e pessoas trans.

violência contra travestis brasileiras e transexuais", da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA) e do Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE).

Por se tratar de um tema de extremo interesse para as ciências humanas e sociais, e não muito aprofundado, haja vista o baixo número de estudos e publicações, é necessária a ampliação dos debates acerca deste objeto de estudo, além de provocar reflexões, não só no sentido da problematização, mas para que sejam realizadas intervenções governamentais efetivas na realidade dessa população. Ademais, a categoria profissional do Serviço Social se insere amplamente nas análises e reflexões estabelecidas por este trabalho, tendo em vista que a atuação do assistente social tem como norte a intervenção nas expressões da questão social, bem como a garantia de direitos da população usuária. O objeto de estudo deste trabalho é também público usuário da intervenção profissional do assistente social nas diversas políticas públicas e serviços sociais, sendo, portanto, primordial o desenvolvimento de pesquisas e o aprofundamento da temática visando a qualificação das ações profissionais. A necessidade de visibilizar essa população, marcada historicamente pela negação e restrição de direitos no país requer o olhar perante as suas demandas transversais, no que tange ao conjunto dos direitos sociais legalmente instituídos no Brasil.

Nesse sentido, o estudo acerca da estruturação histórica de opressão às quais mulheres trans e travestis em situação de rua são vítimas, bem como a aproximação à realidade no contexto do Distrito Federal, urge a atenção, domínio e aprofundamento do serviço social, não só no que tange à atuação profissional, mas no que diz respeito às dimensões ético-política e teórico-metodológica da categoria. Além disso, o objeto de estudo e os objetivos aos quais esse trabalho se propõe a alcançar encontram-se alinhados a um dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituído a partir do Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que teve adesão do Governo do Distrito Federal em 2013: "VI. incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento" (BRASIL, 2009).

Para que a temática possa ser destrinchada e desenvolvida de modo satisfatório, no primeiro capítulo serão abordadas as temáticas relacionadas à construção histórica do patriarcado, à categoria gênero e à categoria abjeção. No segundo capítulo, serão exploradas as gêneses do pauperismo, a compreensão do fenômeno população em situação de rua e o processo até a implementação da Política Nacional da População em Situação de Rua no Brasil. Já no

terceiro e último capítulo, será estudada a delimitação da população em situação de rua no Distrito Federal e as especificidades de mulheres trans e travestis em situação de rua na unidade da federação.

## **CAPÍTULO 01**

### **1. PATRIARCADO, GÊNERO E ABJEÇÃO**

Compreender as violações que perpassam as vidas de mulheres trans e travestis em situação de rua exige o estudo e o aprofundamento das correlações existentes entre o sistema patriarcal, e as categorias gênero e abjeção, remontando o processo da acumulação primitiva e suas implicações na subjugação da mulher. Nesse sentido, será realizada uma análise no que tange às raízes históricas que moldaram a posição social da mulher ao longo da transição do feudalismo para o capitalismo. Para tanto, faz-se fundamental a análise de produções de teóricas feministas, como Silvia Federici, para delinear o papel crucial da acumulação primitiva na reconfiguração social e econômica, explorando os efeitos desastrosos dos cercamentos nas vidas das mulheres. Aprofundando-se na desvalorização do trabalho feminino, é observado como a nova percepção do trabalho como criação de valor contribuiu para a invisibilidade, desvalorização e subjugação da mulher. Ao avançar para a contemporaneidade, no entanto, percebe-se que tal configuração se manteve enquanto paradigma social, já que as políticas reprodutivas capitalistas, monitoradas pelo Estado, resultaram na escravização das mulheres à procriação, transformando seus corpos em território político controlado por homens e pelo Estado. A análise se estende à formação de uma nova divisão sexual do trabalho, conforme articulado por Carol Pateman (1988), que relega as mulheres a papéis tradicionais de mães, esposas e cuidadoras, ocultando assim sua verdadeira condição de trabalhadoras.

Para além disso, torna-se fulcral abordar a complexa interconexão entre gênero, sexo e capitalismo, evidenciando sua influência nas violências enfrentadas pela população LGBTQIA+, e destacando como o sistema patriarcal controla a subjetividade, a identidade, o corpo e as sexualidade, ao debruçar-se sobre as hierarquizações estabelecidas pelo patriarcado no sistema capitalista, bem como as divergências teóricas em torno de sexo e gênero. A respeito de tal debate, aborda-se a categoria da abjeção, fundamentada nas teorias de Julia Kristeva e Judith Butler, como um mecanismo de exclusão e repulsa que perpetua a marginalização de corpos e identidades dissidentes. Assim, será relacionada a construção do corpo abjeto e sua função na manutenção das normas sociais, culminando na exclusão e violência contra aqueles que desafiam esses padrões. Em síntese, este capítulo propõe uma imersão crítica às bases históricas que fundamentam as relações de gênero, estabelecendo um alicerce conceitual essencial para a compreensão das expressões da questão social abordadas neste trabalho.

## 1.1 ACUMULAÇÃO PRIMITIVA E A SUBJUGAÇÃO DA MULHER

Os "estudos de gênero", a partir do final do século XX, têm sua gênese influenciados pelas teorizações e contribuições de feministas, que marcam a necessidade de desestigmatizar e compreender os fundamentos acerca das disparidades entre homens e mulheres. Tal estruturação sócio-histórica, no entanto, tem sua gênese a partir da crise do sistema feudal, conforme abordado mais adiante, em que são lançadas as bases do sistema capitalista mundial ao longo de pelo menos três séculos, com a apropriação das novas fontes de riqueza, expansão das bases econômicas e compreensão da necessidade de aumentar a disponibilidade de força de trabalho. É nesse contexto que Marx (2001), ao longo de seus escritos, introduz o conceito de "acumulação primitiva", que diz respeito à reação feudal ante a crise, em que é iniciado o processo de reestruturação social e econômica. Trata-se da expropriação da terra e da construção do trabalhador autônomo e "emancipado". Ao longo desse processo, foram engendradas as formas ainda mais perversas e cruéis de escravidão da classe trabalhadora, acentuando, e ao mesmo tempo, mistificando a exploração e seus desdobramentos.

A autora Silvia Federici (2017) explora a consequência dos cercamentos durante o período da acumulação primitiva, especificamente na vida das mulheres, uma vez que, com a apropriação das terras de uso comum por grandes fazendeiros, para expansão de suas propriedades, as mulheres foram extremamente atingidas. Tais terras comunais cumpriam papel social importante, em especial para elas, que por terem menos direitos e poder social, estabeleciam suas formas de subsistência, logravam o fortalecimento de sua autonomia e de sua sociabilidade nas terras de uso comum. Também acarretou a ruína da coesão social, uma vez que as famílias feudais se desintegraram, a partir da evasão de jovens dos vilarejos, que foram em busca de novas formas de subsistência. Ademais, com a impossibilidade de fazer uso das terras comunais, elas encontravam dificuldades em tornar-se trabalhadoras nômades, devido à constante exposição à violência masculina, ao desempenho do cuidado com os filhos, e à impossibilidade de se tornarem soldadas remuneradas. Nesse sentido, elas passaram a ser confinadas ao trabalho reprodutivo, em consonância com a crescente desvalorização de tal.

Foi nesse contexto que a compreensão do que se entende por "trabalho" passou a ser atrelada à criação de valor. Assim, o trabalho doméstico tornou-se invisível, metamorfoseado como vocação natural e portanto, "trabalho de mulher". Cabe aqui ressaltar que a desvalorização do trabalho da mulher vai além das barreiras domésticas, já que a divisão sexual do trabalho promoveu a compreensão das profissões consideradas "femininas" como extensões do trabalho

doméstico, sendo delimitadas pela precarização e exploração. A exclusão da mão de obra feminina fez-se significativa em diversos âmbitos laborais, bem como a baixa remuneração, quando comparado ao mesmo trabalho desempenhado por um homem. Tais questões moldaram a posição social da mulher e estabeleceram a divisão sexual do trabalho. Com isso, a classe emergente de mulheres proletárias que, diferentemente dos homens, não acessavam aos salários, foram submetidas à pobreza perene, à dependência econômica e à invisibilidade enquanto trabalhadoras.

[...] a desvalorização e a feminização do trabalho reprodutivo foi um desastre também para os homens trabalhadores, pois a desvalorização do trabalho reprodutivo inevitavelmente desvalorizou o seu produto: a força de trabalho. Entretanto, não há dúvida de que, na “transição do feudalismo para o capitalismo”, as mulheres sofreram um processo excepcional de degradação social que foi fundamental para a acumulação de capital e que permaneceu assim desde então. (FEDERICI, 2017, p. 146)

A nova percepção do ser humano como força de trabalho, fez com que houvesse uma hipervalorização de políticas reprodutivas capitalistas. Nesse contexto, o Estado passa a monitorar a procriação e as sexualidades, começando pela quebra total da autonomia das mulheres sobre seus corpos e suas reproduções, ao impor penas severas à contracepção, ao aborto, ao infanticídio, entre outras questões, culminando em uma verdadeira escravização das mulheres à procriação. Estas - que passaram a vivenciar a manutenção da propriedade privada dentro da instituição familiar - “... a partir de agora, seus úteros se transformaram em território político, controlado pelos homens e pelo Estado: a procriação foi colocada diretamente à serviço da acumulação capitalista” (FEDERICI, 2017, p. 178). Essa destituição da maternidade à condição de trabalho forçado apartou as mulheres de suas integridades físicas e mentais, negando-as o controle sobre seus corpos, e sendo obrigadas a procriar sem seus consentimentos. Configurou-se como a forma de alienação mais exorbitante, cruel e severa já vivenciada pela classe trabalhadora.

[...] se forjou uma nova divisão sexual do trabalho ou, melhor dizendo, um novo “contrato sexual”, segundo as palavras de Carol Pateman (1988), que definia as mulheres em termos — mães, esposas, filhas, viúvas — que ocultavam sua condição de trabalhadoras e davam aos homens livre acesso a seus corpos, a seu trabalho e aos corpos e ao trabalho de seus filhos (FEDERICI, 2017, p. 191).

Ressalta-se a reflexão de que dentre todas as perversidades sociais engendradas com o nascimento do sistema capitalista, faz-se aqui pertinente pensar que tal mudança da posição social da mulher, a apropriação de seu corpo, o controle de sua reprodução, bem como a inscrição da nova divisão sexual do trabalho forjaram uma “vocalização natural” e um papel de gênero subalterno às mulheres em relação aos homens. Inerente ao modo de produção capitalista, essa subjogação da mulher permeia ao longo dos séculos, e se fazendo eminente de forma contundente e urgente ainda na contemporaneidade. Acerca disso, a autora Collete Guillaumin discorre:

Dado que as mulheres são uma propriedade material concreta, desenvolve-se sobre elas (e contra elas) um discurso da Natureza. Atribuem-lhes (como creem certas otimistas), acusam-nas (na verdade) de serem seres naturais, imersos na Natureza e movidos por ela. Coisas vivas, de certo modo. E essas coisas vivas são vistas como tal, pois, dentro de uma relação social determinada, a sexagem, elas são coisas (GUILLAUMIN, 2017, p. 97).

Tal fenômeno ao qual a autora designa como “relações de sexagem” exprime a exploração, apropriação e dominação da classe dos homens pela classe das mulheres, nas relações sociais. A sexagem, no entanto, foi estabelecida ao longo do processo histórico de consolidação do capitalismo ao longo do processo histórico como um modelo social que substituiu as formas de subordinação das mulheres das sociedades de classes anteriores, engendrando a reprodução social atrelada aos papéis de gênero e entrincheirada na opressão de gênero. Assim, ao ser estabelecida como “trabalho feminino”, tal reprodução social é vital e concomitantemente subordinada, encoberta e renegada (ARRUZA et al. 2019).

Além de relegar a mulher exclusivamente ao campo da reprodução, do cuidado e da maternidade, há uma desvalorização e uma invisibilização desse tipo de trabalho no patriarcado, que por sua vez, é a designação de “uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. [...] Quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres” (DELPHY, apud CISNE; SANTOS, 2018, p. 43). Nesse sentido, Safiotti (2004) discorre que o patriarcado converteu as mulheres em “objetos de satisfação sexual dos homens, produtoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras”. Portanto, longe de ser acidental, a subjugação da mulher e a consequente violência contra a mulher estão intimamente relacionadas à estrutura basal da sociedade capitalista. Tal estrutura, que permeia sócio historicamente a sociedade brasileira, é a mesma que explica os dados levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2022, o qual estima que cerca de 18,6 milhões de mulheres brasileiras foram vítimas da violência de gênero, o que equivale a um estádio de futebol com capacidade para 50 mil pessoas lotado todos os dias (SOUZA, 2023).

Entretanto, faz-se fulcral compreender as conceituações teóricas que divergem sexo e gênero, uma vez que, em conformidade com o que apontam Cisne e Santos (2018), o exercício do poder patriarcal não se restringe ao sexo da mulher, já que a opressão permeia tudo o que diz respeito à construção do sexo feminino, atingindo, assim, intimamente as vivências de mulheres transsexuais e travestis.

## 1.2 GÊNERO, SEXO E CAPITALISMO

A partir das relações patriarcais de gênero, fundantes no sistema capitalista, são estabelecidas as hierarquizações, violações e explorações entre os sexos. Os estudos acerca da temática sexo e gênero, entretanto, apresentam algumas divergências quanto à conceituação de tais, já que se trata de conceitos ainda em construção, em que não há unanimidade. Judith Butler (1993) estabelece que sexo não é algo estático, sob o qual se incide as imposições sociais de gênero, mas é compreendido como uma diretriz que orienta a materialização dos corpos. Convencionalmente, estipula-se gênero como a construção social do que se materializa a partir dos sexos. A autora, no entanto, historiciza que a compreensão de sexo não estaria totalmente alinhada ao natural, e gênero, ao cultural. Ela defende que o sexo, assim como gênero, é um construto, em que o sexo seria resultado forçado das normas culturais regulatórias que alinham a materialização dos corpos, enquanto o gênero, estaria intimamente ligado às bases relacionais, ou seja, é constituído com base nas "interseções raciais, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas" (BUTLER, 2019, p. 20), delimitando também que a identidade de gênero é culturalmente produzida através de práticas repetitivas e reguladas por normas sociais, ou seja, não se trata de determinação predefinida ou biológica, senão uma construção através de práticas e representações sociais. Assim, ela desafia a ideia de que existem categorias de gênero fixas e binárias, argumentando que a identidade de gênero é fluida e mutável, e que as normas de gênero podem e devem ser questionadas e subvertidas.

Já as autoras Mirla Cisne e Silvana Mara Moraes dos Santos (2018) tecem a crítica do movimento feminista em relação ao conceito gênero, já que há a ocultação das dimensões desiguais e conflituais das relações sociais. Tal questão contribui para um recuo político do movimento, ao passo que biologiza o sexo, e, portanto, pode excluir o estudo sócio-histórico dos corpos dotados de sexo, bem como se fazer prevalecer aspectos simbólicos da opressão contra as mulheres. Sendo assim, as autoras citadas levantam que gênero é, dessa forma, um conceito cujo conteúdo, se apartado das relações sociais de classe e 'raça', e da luta pela erradicação das explorações e violências daí decorrentes, pouco oferece como 'arma crítica'. De toda forma, há a necessidade de se pensar nas relações materiais que sustentam e naturalizam tais imposições regulatórias, bem como a quais interesses elas atendem. No que tange à conceituação de sexualidade, elas a conceituam como expressão resultante da cultura, da socialização, da internalização de regras pré-determinadas e da individualidade do ser humano, sofrendo diretamente os desdobramentos das relações de poder estabelecidas a partir das

“relações patriarcais de sexo” (ALMEIDA, 2018). Contudo, não é unânime a noção de que “as identidades dos sujeitos seriam produzidas em práticas regulatórias do gênero” (RODRIGUES; GRUMAN, 2015, p. 74).

Entretanto, para além disso, cabe ressaltar que o heterocispatriarcado é também produzido a partir da divisão sexual do trabalho e estabelece as diretrizes das relações sociais de controle social da sexualidade e de reprodução das mulheres. Ressalta-se aqui que não é possível tratar das relações patriarcais de sexo sem que se faça um recorte de classe social e de relações étnico-raciais, já que todas essas violações e explorações engendradas a partir do patriarcado permeiam as questões de classe e raça.

É a partir da acumulação primitiva e do surgimento da propriedade privada que se dá o aparecimento da instituição família heteropatriarcal-monogâmica, ou seja, por meio da violência, da exploração e alienação do trabalho, e da subserviência das mulheres em relação aos homens. Com a instauração da concorrência e da competição, os excedentes produzidos nas terras comunais passaram a ser apropriados como propriedade privada. Além disso, atividades do dia a dia como o dispêndio do cuidado, a educação das crianças, e a moradia já não podiam mais ser questões coletivas. Assim surge tal instituição, no intuito não só de regular essas atividades, mas de perpetuar o domínio e a apropriação do homem por tudo que é doméstico. Nesse sentido, a construção da família patriarcal monogâmica e heterossexual fez com que efervescências sexuais e emocionais deixassem de ocupar o campo do natural, para assentar o campo do controle, do medo, da culpa e de restrições. Conforme discorre Okita (2007), a sexualidade passa a apresentar conotação social negativa, já que era apenas permitida sob as limitações impostas pela instituição família dominada pelo homem. Ademais, sob as configurações de tal instituição, a ideologização conservadora se retroalimenta e se reproduz, sendo uma instância fundamental para o Estado, ao passo que a sua idealização promove o crescimento da violência, em que se centra o lócus de exploração da mulher, ao delegá-la à obrigação sexual, aos trabalhos domésticos e à categoria cuidado de forma integral. É notório que as imposições sexuais aos homens eram muito mais livres quando comparadas às mulheres, haja vista que se impõe controles e limitações à sexualidade da mulher, enquanto se estimula a liberdade sexual masculina. Acerca de tal questão, Lessa (2012) afirma que “na mesma proporção em que à mulher é negado o direito ao prazer, aos homens é requerida uma volúpia incontrolável”.

Em consonância, dentre todas as tentativas da burguesia de cercear, dominar e controlar os corpos da classe trabalhadora, no sentido de voltá-los para a maximização da produção, as sexualidades e as identidades de gênero passaram a ser grande alvo de regulação da expressão

humana, uma vez que, atribuídas à natureza e compreendida enquanto base legitimadora da ordem social, passam a servir enquanto norma a ser seguida e reproduzida. Assim, se legitimam os discursos opressivos das classes dominantes perante as sexualidades e identidades de gênero dissidentes. Michel Foucault (2014) aponta que assim é criado o dispositivo da sexualidade, que consiste em mecanismos e estratégias voltados a conter e disciplinar os corpos. Dessa forma, a naturalização da sexualidade da conformidade de identificação com o sexo atribuído no nascimento passa a destituir o sujeito de sua subjetividade e a dominar as individualidades. Em consonância, o sistema sexo-gênero estipula estereótipos acerca do que se concebe acerca do ser mulher: delicadeza, gentileza, passividade, subordinação, educação, cuidado, entre outras características, e do ser homem: virilidade, força, atividade, independência, de ser provedor.

Por conseguinte, compreende-se que tais normas regulatórias atendem a interesses e naturalizam moldes de sexo/ gênero do sistema patriarcal, que por sua vez, engendra disputas "formadas pela divisão do trabalho entre os sexos e o controle social da sexualidade e da função reprodutiva das mulheres" (KERGOAT, 2010, p. 99), além da hierarquização do poder entre homens e mulheres. É também inerente ao sistema heterocispatriarcal a delimitação do que é socialmente estimulado e legitimado, bem como o que é condenável, e conseqüentemente, abjetificado. Essa abjetificação culmina na adoção de estigmas e valores, em todas as instituições de socialização primárias e secundárias, que perpetuam o heterocispatriarcado, ou seja, preservam e impregnam as normas que esse sistema carrega, dentre elas, a concepção biologizante da identidade de gênero. Conforme discorrem as autoras Cisne e Santos (2018, p. 128), "disseminam-se preconceitos que encontram no *éthos* burguês oxigênio para sua reprodução" (CISNE; SANTOS, 2018, p. 128). Com isso, faz-se necessário compreender o conceito de abjeção e como se materializa perante a vivência da comunidade LGBTQIA+.

### **1.3 A ABJEÇÃO E A VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBTQIA+**

A formação sócio-histórica brasileira é recheada de opressão, dominação e exploração contra negros/as, mulheres, crianças, povos originários, LGBTQIA+ e, portanto, engendra uma estruturante sociedade fundada no heterocispatriarcado, racismo, classismo, sexismo e na colonialidade. Essa identidade possui uma envergadura que chega ao século XXI com fortes reflexos em novas e atualizadas roupagens. O moralismo e o conservadorismo do Brasil, principalmente dos séculos XVIII, XIX e XX, dialogam e provocam importantes mediações para compreender as violências e os impedimentos que sujeitos LGBTQIA+, sem, contudo, ser anacrônico. Compreender "os altos índices de violência contra a mulher e contra a população

LGBTQIA+ são alguns dos indicadores da incorporação do heteropatriarcado e do racismo na formação do capitalismo no Brasil” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 113-114). Em uma sociabilidade em que o Estado e a Igreja, duas grandes instituições de poder, não reconhecem e anulam as subjetividades ao que se atribui à gênero, as violências contra pessoas LGBTQIA+ são reforçadas e validadas cotidianamente.

Denota-se que as relações patriarcais de sexo, a subjugação e apropriação histórica e cultural da mulher perpassa a violência contra pessoas LGBTQIA+, já que o exercício de controle do sistema patriarcal sobre a subjetividade, a identidade, o corpo, e a sexualidade das mulheres, impõe uma rígida binaridade do que é compreendido como feminino e masculino, enfatizando a desvalorização e dominação não só da mulher, mas de tudo aquilo que possa ser identificado como feminino, atingindo, portanto, a população LGBTQIA+ (CISNE; SANTOS, 2018). Ademais, o sistema sexo-gênero, ao hierarquizar as relações e concretizar os discursos de gênero a favor da masculinidade hegemônica, termo cunhado por Connell e Messerschmitt (2013), remete à conduta heterossexual, racional e dotada de poder e privilégios, que inscreve uma série de normas e modos de agir aos “homens de verdade”, conforme explorado por Andréo (et. al., 2016). Um homem destoante da norma heterocispatriarcal, ou seja, que deixa de exercer sua posição social de “ativo” e relega-se à posição de passividade, socialmente destinada às mulheres, perante outro homem. O mesmo também se aplica à pessoa que socialmente designada como homem no nascimento, que não se identifica com o sexo o qual lhe foi atribuído ao nascimento, e portanto, ao se entender enquanto mulher transgênero, passa a estar suscetível à violência, que encontra no sistema capitalista terreno fértil de reprodução de premissas básicas de manutenção do domínio da masculinidade hegemônica perante as demais expressões de gênero e sexualidades, estas, que passam a ser consideradas dissidentes.

É nesse sentido que tal sistema sexo-gênero também estipula e regula os desejos e práticas sexuais, uma vez que quem nasce com o sexo masculino deverá ter identidade de gênero masculina, desejo heterossexual e ser ativo na prática sexual, enquanto a a pessoa que nasce com sexo feminino, deve ter como identidade de gênero feminina e ser passiva na prática sexual. Assim, a inteligibilidade, a subjetividade do desejo e do entender-se enquanto sujeito no mundo é completamente homogeneizada e padronizada.

A partir da concepção de Butler (1993), alinhada à ideia de que a identidade de gênero não é natural, mas é culturalmente produzida, alimentada e regulada por normas sociais, a performance de gênero é uma forma de reafirmar os preceitos sociais de gênero, ao mesmo

tempo em que é regulada por eles. Nesse sentido, a opressão passa a ser perpetuada por meio da exclusão de corpos e identidades que desafiam e transgridem as normas sociais estabelecidas, sendo relegados ao campo da abjeção.

Acerca de tal categoria, as autoras Carla Rodrigues e Paula Gruman (2021) discorrem que, para a filósofa Julia Kristeva, a abjeção designa a reação visceral e psicológica, que ocorre quando se depara com algo que é "outro", mas que ao mesmo tempo promove a reflexão acerca da própria origem corpórea e animal. Ao sobrepujar as categorias simbólicas que remetem à vulnerabilidade e à natureza biológica do ser humano, os corpos espúrios e dissidentes passam a não ser lidos como corpos dignos de vida e ilegítimos. Isto é, consiste no movimento de delimitação das fronteiras entre o eu e o outro, constituída pela exclusão, já que o sujeito passa a existir a partir da identificação de algo abjeto de si. A abjeção, para a autora, portanto, se refere “[...] ao sentimento de repúdio causado pela transgressão de fronteiras, sejam elas morais, linguísticas, políticas, psíquicas ou corporais” (LECHTE, 1990, p. 117).

Nesse sentido, ao beber da fonte de Julia Kristeva, Judith Butler (2015) se debruça sob a conceituação de abjeção enquanto método de pensamento dos gêneros e sexualidades dissidentes da norma para caracterizar “seres abjetos”, ou seja, seres que transgridem de alguma forma as fronteiras estipuladas e normalizadas socialmente para os corpos. Ela também defende a constituição dos sujeitos se dá por meio da força de exclusão e abjeção, já que o “sujeito” delimita-se a partir da adequação do “eu” a uma norma, ao passo que necessita expulsar o intolerável e inaceitável, o abjeto. É nessa delimitação concebida pela exclusão que se forja a separação entre o sujeito e o abjeto que, portanto, deixa de fazer parte do sujeito. À proporção que determina o limite, o abjeto vive fora dele, uma vez que sua existência se produz a partir da rejeição, fundante do sujeito da norma, exterior ao abjeto. Nota-se a relação dialética existente entre ambos, uma vez que são opostos, todavia não existem sem a coexistência do outro.

Da mesma forma, pode-se pensar a heterossexualidade, tendo em vista que para se manter enquanto norma e se autodeclarar como Ser, é necessária a existência da homossexualidade, para que haja a manutenção de uma permanente oposição. Ademais, deve-se levar em conta que a construção do “eu” não depende apenas da exclusão do “não-eu”, mas como este se articula na experiência social. Portanto, “é pelo viés da abjeção que Butler inaugura o debate acerca da vulnerabilidade das pessoas transexuais, travestis, transgêneros e intersexos em função das normas de gênero” (PORCHAT, 2015, p. 40). Assim, a autora lança

uma “politização da abjeção”, haja vista a estratégia de abjeção social presente na produção do não simbolizável, do indizível e do ilegível.

O corpo abjeto, portanto, pode ser identificado como corpos que passam a ser descartados ou excluídos da sociedade por não se adequarem às normas de gênero e sexualidade dominantes. Essas normas incluem o que é considerado "normal" em termos de gênero, sexualidade, raça, classe e outras identidades sociais, promovendo a sua subjugação como impuro, inferior ou anormal, inscrevendo-o ao espaço de discriminação e opressão. A construção social do corpo abjeto é uma forma de controlar e manter a ordem social, ao mesmo tempo em que a exclusão é perpetuada, corroborando-se como uma forma de negar a existência de corpos e identidades que desafiam as normas sociais estabelecidas, a fim de manter o *status quo*. Esse conceito delimita a forma como a sociedade constrói e regula a existência de corpos e identidades a partir da normatização dos corpos com bases em noções binárias de gênero, o que culmina na exclusão e na violência contra sujeitos cujas identidades de gênero não se encaixam nesses moldes.

Concomitantemente, a partir do viés da abjeção e da violência contra a população LGBTQIA+, é estabelecido o debate acerca da vulnerabilidade vivenciada por pessoas transsexuais e travestis no tocante às normas de gênero, com delimitação às mulheres trans e travestis. Ademais, a abjeção desses corpos é uma forma de negar a diversidade de gênero, e portanto, suas existências, perpetuando a opressão e a discriminação contra esses corpos, que passam a ser estigmatizados no imaginário social como corpos desviantes, excretáveis, ilegítimos, espúrios e não-dignos de viver.

Conforme expresso pelo IBGE: “a menos de dois meses do início da operação do Censo Demográfico 2022, não é possível incluir no questionário pergunta sobre “orientação sexual/identidade de gênero” com técnica e metodologia responsáveis e adequadas - muito menos com os cuidados e o respeito que o tema e a sociedade merecem” (CAIXETA, 2022). Nesse sentido, é notória que a ausência de dados a respeito do perfil da população LGBTQIA+ potencializa a invisibilização desses sujeitos, os quais já são sócio historicamente marcados pela discriminação e pelo preconceito. Ademais, a inexistência de dados significa a consequente inexistência de políticas públicas, uma vez que a elaboração de diagnósticos é baseada em números. Tal questão reafirma a posição à margem da sociedade a qual esses corpos são alocados. Nesse sentido, o levantamento de dados acerca das identidades de gênero apresenta importância central no que diz respeito à compreensão das vulnerabilidades e necessidades de

tais públicos, no sentido de promover políticas públicas que driblem os padrões de violações de direitos e de violências socialmente e institucionalmente.

É notório, portanto, que existe socialmente a tentativa de limpeza e purificação do abjeto, na intenção de manter a hegemonia de uma cultura, de valores, de uma identidade social e cultura específica. Nesse sentido, livrar-se do abjeto seria passar a ser aceito e inteligível. A posição de enlutável vai além do luto do pós morte, já que diz respeito também ao cuidado destinado à vida do sujeito desde o seu nascimento. Nesse sentido, o conceito de “morte social”, cunhado por Orlando Petterson e abordado por Butler (2015), diz respeito à condição do sujeito que, ainda que esteja vivo, é privado de todos os seus direitos. Portanto, a autora assinala uma dupla impossibilidade ao abjeto: a de ser uma vida enlutável, bem como de ter uma vida com valor, relegado a ocupar permanentemente a posição de abjeto, e nunca de sujeito. Assim, é fato que a “morte social” atinge vidas com graus distintos de desigualdades, a depender das interseccionalidades de classe, raça, sexualidade, gênero, religião, entre outros marcadores, como refere Rodrigues e Gruman (2015).

## **CAPÍTULO 2**

### **2. DA GÊNESE DO PAUPERISMO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Este capítulo busca as raízes históricas e socioeconômicas que deram origem ao fenômeno da população em situação de rua. Iniciando com uma análise do contexto do processo de acumulação capitalista, é abordada a gênese da questão social, destacando a formação do exército industrial de reserva e a emergência do pauperismo, ao longo do processo histórico, como fenômeno social. Este, enquanto produto necessário da acumulação capitalista, deu origem à superpopulação relativa e, conseqüentemente, à população em situação de rua. Sob tal ótica, é estabelecida a discussão acerca da Revolução Industrial e da transição do modo de produção feudal para o capitalista, fundamentais para entender a exploração da força de trabalho e as condições desumanas impostas aos trabalhadores. Ademais, as diferentes categorias do exército industrial de reserva, como a população flutuante, latente e estagnada, relacionam-se à realidade brasileira, especialmente durante a Era Vargas, e permitem a análise sobre o aumento do contingente populacional em situação de rua no Brasil, à luz de fatores como urbanização rápida, migração para as cidades, desigualdade social, desemprego e a falta de políticas públicas eficazes. Faz-se, portanto, pertinente, a análise acerca da repressão, da criminalização da pobreza e das estratégias higienistas, exemplificadas pelas "workhouses" na Europa e pela política de Getúlio Vargas no Brasil, seguida pelo surgimento do Estado de Bem-Estar Social, após a crise de 1929, em que são destrinchados os percalços das políticas sociais, especialmente como estas se relacionam com a profissionalização do Serviço Social.

Por conseguinte, o capítulo busca elucidar o processo de promulgação da Política Nacional da População em Situação de Rua no Brasil, um marco importante no reconhecimento e enfrentamento do fenômeno, que se deu apenas em 2009. Em consonância, viabiliza-se a compreensão específica do Distrito Federal, em que se estabelece a relação entre a construção de Brasília, que norteia a compreensão do perfil da população em situação de rua e as políticas específicas implementadas na unidade da federação.

#### **2.1 QUESTÃO SOCIAL E O FENÔMENO POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

No contexto do processo de acumulação e reprodução do capital, sustentado pelo modo de produção capitalista, se centra a gênese da questão social. A tendência de aumento da

produtividade e a diminuição do tempo de trabalho necessário exigiu a utilização constante e exponencial de tecnologias no processo de produção das mercadorias. Ao passo em que se aumenta o capital constante<sup>5</sup>, se diminui o capital variável, que diz respeito à força de trabalho. No entanto, a diminuição do tempo necessário para a produção da mercadoria incide na extração da mais-valia, uma vez que o trabalhador continua a desempenhar o mesmo tempo de trabalho, sendo esse o lócus da exploração e da apropriação burguesa do que é produzido. Nessa perspectiva, quem segue trabalhando passa a ser mais explorado na intensidade de horas despendidas, além de intensificar a produção do exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, que tem sua gênese no processo de acumulação primitiva, quando se iniciou a apropriação desigual de riquezas socialmente produzidas, a partir da expropriação dos trabalhadores de suas terras, conforme explica Pereira (2019). Enquanto parcela de trabalhadores excedentes, ou seja, trabalhadores sem emprego ou subempregados, que representam a mão-de-obra remanescente e disponível, o exército industrial de reserva é composto pelos aptos para o trabalho, mas que são “condenados à ociosidade socialmente forçada [...] acirrando a concorrência entre os trabalhadores - a oferta e a procura - com evidente interferência na regulação dos salários” (IAMAMOTO, 2001, p. 14).

[...] população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (MARX, 2001, p. 858).

Tal processo, no contexto da processualidade histórica, contribuiu com a emersão do pauperismo, compreendida como “a pobreza acentuada e generalizada no primeiro terço do século XIX” (SANTOS, 2012, p. 28), expressando o processo de contradição inerente ao modo de produção capitalista, uma vez que ao mesmo tempo em que a capacidade social de produzir riquezas aumentava, a pobreza crescia proporcionalmente. Assim, afirma-se que o pauperismo é um fenômeno social que tem suas raízes na Revolução Industrial do século XVIII e na mudança do modo de produção feudal para o capitalista. Nesse sentido, a exploração da força de trabalho serviu como alicerce para o surgimento da questão social, entendida por José Paulo Netto (2001) como a elucidação sociopolítica do fenômeno da pauperização, intimamente

---

<sup>5</sup> Segundo Marx (2001), o capital constante correspondente à parcela do capital que se transforma em meios de produção e não cria valor, apenas agrega parte de seu valor ao produto.

associada à sociedade burguesa, uma vez que a pobreza passa a existir de um modo inédito, já que no sistema capitalista ela é socialmente produzida, o que jamais havia sido experienciado anteriormente:

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a "questão social" - diferentes estágios capitalistas, produzem diferentes manifestações da "questão social"; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A "questão social" é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. (NETTO, 2001, p. 45)

A compreensão da questão social, contudo, deve ir além da compreensão de escassez acerca do pauperismo, já que esta é configurada também a partir das relações sociais de produção estabelecidas no sistema capitalista, ou seja, as difusões sociopolíticas engendradas a partir do pauperismo. Na Inglaterra do século XIX, por exemplo, a exploração e a exaustão de trabalhadores e trabalhadoras nas fábricas apontava o desprezo pelos altos índices de morbidade, pela insalubridade das habitações, pela difusão de doenças, fome, baixa remuneração, e condições miseráveis de vida da classe trabalhadora. Contudo, “a caracterização da “questão social”, em suas manifestações já conhecidas e em suas expressões novas, tem de considerar as particularidades histórico-culturais e nacionais” (SANTOS, 2012, p. 45). Haja vista a desproporcionalidade entre a quantidade de trabalhadores e a incapacidade produtiva capitalista de absorver todos, muitos passaram a viver circundando as fábricas, visando formas de sobrevivência para si e para suas famílias.

Concomitantemente, o exército industrial de reserva passou a ser visto como uma ameaça à estabilidade social, já que a concentração de trabalhadores sem emprego ou subempregados resultava em protestos e reivindicações por direitos e condições de trabalho mais dignas. É nesse contexto do pauperismo que o fenômeno população em situação de rua na Europa Ocidental, ao final do século XVIII, como um dos condicionantes fulcrais na consolidação da produção capitalista, como discorre a autora Silva (2009). Os trabalhadores que gozavam apenas da capacidade de vender suas forças de trabalho e não foram contemplados na produção capitalista, foram então submetidos a condições de extrema vulnerabilidade social, situando-se à margem das relações sociais de poder impostas pelo modo de produção capitalista e posicionados em um contexto de degradação. Para Marx (1988, p. 759 *apud* SILVA, 2006, p. 75), portanto, a população em situação de rua pode ser caracterizada como: [...] aquela parcela da classe trabalhadora que perdeu a condição de sua existência, a venda da força de trabalho e vegeta na base da caridade pública.

Levando-se em consideração que a categoria trabalho é central no modo de produção capitalista, o exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, é, portanto, subcategorizado em *flutuante, latente ou estagnada*. A primeira condição refere-se à população de meia idade, cuja capacidade de trabalho não se equipara à de pessoas jovens, flutuando entre fases de emprego e fases de desemprego, que segundo Silva (2006), caracteriza grande parte da população em situação de rua entre 1995 e 2005 no Brasil, os quais deixaram de trabalhar nas grandes indústrias de polos industriais, como São Paulo, e hoje ocupam. Já a superpopulação relativa latente remete-se aos trabalhadores em fluxo de migração espontâneo do campo para os grandes centros urbanos, os quais, de acordo com a referida autora (*idem*), estão em constante iminência de retorno à condição de situação de rua.

A Era Vargas no Brasil promoveu grande aumento do contingente populacional em situação de rua, como será abordado posteriormente, ainda que a configuração da superpopulação latente seja em decorrência da migração não tenha motivo de atração aparente. A forma de existência estagnada do exército industrial de reserva concerne à parcela da classe trabalhadora que desempenha atividades laborais informais, com extensa jornada de trabalho, sem acesso a quaisquer direitos trabalhistas. Silva (2006) analisa que a população em situação de rua geralmente vivenciou tal condição antes, e segue se valendo economicamente de atividades laborais informais e em extensas jornadas. No entanto, ao se encontrar no limite do exército industrial de reserva, a população em situação de rua, portanto, ocupa o chamado lumpen-proletariado, haja vista a aptidão para o trabalho, a incapacidade sistêmica de desenvolvê-lo (ou em condição estagnada, de trabalhos mal remunerados, informais e exaustivos) e a pauperização. Por conseguinte, é possível afirmar que o fenômeno população em situação de rua teve sua gênese em consonância com a gênese do pauperismo, a partir do processo da acumulação primitiva. Assim, compreende-se que o arranjo de determinações históricas, socioeconômicas e sistêmicas que engendram tal fenômeno, é o mesmo que garante a produção e reprodução do sistema capitalista.

Não obstante, a resposta da burguesia e do Estado frente a essa latente expressão da questão social foi a repressão, a criminalização da pobreza, estratégias baseadas no higienismo social<sup>6</sup> e adoção de regimes de controle, disciplina e trabalho forçado, como por exemplo, a

---

<sup>6</sup> Entende-se por higienismo social a intenção de “limpeza” da sociedade, em que há a tentativa de expulsão do considerado sujo, impuro e impróprio. À exemplo, pode-se citar as mais diversas formas de opressão social, que ganham terreno fértil de reprodução na sociedade capitalista, como a *aporofobia*, que se centra no preconceito, na aversão e no desprezo contra pobres.

criação dos albergues e das chamadas "workhouses" no século XIX na Europa, em que tais pessoas eram consideradas vagabundas, vadias, mendigas e as prostitutas, sendo, portanto, submetidas a trabalhos forçados. Tais casas, ainda que tivessem caráter de modelo prisional, a intenção de educação e coerção da mão-de-obra para o trabalho era latente, por meio de penas e torturas, aplicadas majoritariamente pelos Tribunais do Santo Ofício<sup>7</sup>. No Brasil, o governo de Getúlio Vargas, entre 1930 e 1956, intensificou o processo de industrialização, e devido à crise na economia cafeeira, a população rural manteve fluxos elevados de migração para a região sudeste. Ainda que tenham garantido mão de obra barata e mercado consumidor para o incipiente processo de industrialização brasileira, gerou um enorme contingente populacional que não foi absorvido pela produção capitalista. Forçados a manterem-se aquém da venda de sua única posse, suas forças de trabalho, e, portanto, em situação de vulnerabilidade e exclusão social, tal processo histórico foi um intensificador para o usufruto da rua como espaço de moradia pela significativa parcela migrante neste período no país. A crescente quantidade de pessoas que vivenciam situação de rua no Brasil é decorrente do acirramento de questões sociais, como desdobramento de fatores como: o rápido processo de urbanização no século XX, o fluxo migratório para as cidades, a formação de grandes centros urbanos, a desigualdade social, o desemprego, a pauperização, o preconceito social contra esse grupo populacional e a ausência de políticas públicas. Silva (2006) considera que o fenômeno "situação de rua" é consequência de diversos determinantes:

Fala-se em fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social, etc.), fatores biográficos, ligados a história de vida de cada indivíduo (rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo frequente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais – mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem, etc.) e, ainda, em fatos da natureza ou desastres de massas - terremotos, inundações etc. Os fatores mais enfatizados pela literatura contemporânea são as rupturas dos vínculos familiares e comunitários, a inexistência de trabalho regular e a ausência ou insuficiência de renda, além do uso frequente de álcool e outras drogas e problemas atinentes às situações de desabrigo (SILVA, 2006, p. 82).

Outrossim, com a impossibilidade da manutenção sistêmica diante das demandas sociais e econômicas efervescentes, resultante da desigualdade e da exclusão social, a questão social passa a ser compreendida como objeto de intervenção estatal, para que fosse possível a manutenção da produção e reprodução sistêmica. A gênese das políticas sociais, atrelada às tendências mundiais do "Estado de Bem-Estar Social" após o período da crise de 1929, bem

---

<sup>7</sup> Instituição criada no período da Inquisição, entre os séculos XII e XVIII, que atuou na Europa e nas Américas, punindo e doutrinando os considerados hereges pela Igreja, e perseguindo teorias contrárias aos dogmas do cristianismo.

como, no contexto brasileiro, à intervenção estatal no enfrentamento das expressões da questão social, norteia o vínculo estrutural entre o surgimento dessas, com o surgimento da profissionalização do Serviço Social, conforme analisam Behring e Boschetti (2008).

## **2.2 POLÍTICAS SOCIAIS, POLÍTICA NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A ESPECIFICIDADE HISTÓRICA NO DISTRITO FEDERAL**

A complexidade da problemática acerca da população em situação de rua perpassa a história dos primeiros aglomerados humanos. Dentre toda a complexidade engendrada na temática, pode-se partir da falta de consenso entre os pesquisadores e estudiosos no que tange a definição precisa desse grupo populacional. Países que possuem sistemas de proteção social mais robustos adotam definições mais abrangentes, enquanto países em desenvolvimento se debruçam sobre várias dimensões para tal compreensão. Nesse sentido, União Europeia, Estados Unidos, Canadá e Austrália se baseiam a partir da ausência de moradia para identificar se uma pessoa vivencia situação de rua, enquanto na América Latina, considera-se a desproteção anterior dos direitos, a utilização de espaços públicos como locais de moradia, sustento, convivência e sobrevivência, compreendendo se a rua integra a trajetória de vida do indivíduo. A Política Nacional da População em Situação de Rua de 2009, por exemplo, além desses fatores, considera a pobreza extrema, os vínculos familiares, a inexistência de moradia convencional regular, e a utilização de unidades de acolhimento para pernoites temporários e moradias provisórias, haja vista o atravessamento das múltiplas dimensões: culturais, políticas, históricas e socioeconômicas do que é vivenciar situação de rua. Ademais, há conceituações que também levam em conta a construção subjetiva de pertencimento ao espaço público, observando a relação estabelecida com a rua e os laços edificados entre pessoas que compartilham da mesma situação. Cabe salientar que a utilização da noção de “situação” pretende denotar caráter de processo dinâmico, que pode ou não ser transitório, já que é atravessada por marcadores sócio-históricos diversos e de grande complexidade. Como conceituação geral dessa população, a autora Silva (2009) define:

Grupo populacional de composição heterogênea, mas que possui em comum a pobreza extrema, a ausência de moradia convencional regular e que pernoita de maneira contumaz em logradouros públicos, espaços degradados ou abandonados, terrenos baldios ou outras áreas não-urbanizadas e/ou instituições de abrigo e acolhida (SILVA, 2009 *apud*. GATTI; PEREIRA, 2011, p. 16).

No período da redemocratização brasileira durante a década de 1980, a crise econômica assolava o país, em decorrência das dívidas externas contraídas, do desmonte da indústria nacional, e da entrega de fundo público ao capital estrangeiro, o que conseqüentemente provocou grandes taxas de desemprego. Já nos anos 1990, a tendência neoliberal impulsionada pela contrarreforma do Estado no governo de Fernando Henrique Cardoso promoveu, portanto, a desresponsabilização do Estado frente às políticas sociais e o descompromisso com a seguridade social, tensionando a garantia de mínimos sociais face aos interesses do capital. As expressões da questão social se multiplicaram, e mediante as novas configurações do papel do Estado, tornaram-se focos de atuação de organizações filantrópicas, do terceiro setor a partir da privatização das políticas sociais públicas, e de políticas focalizadas e fragmentadas. Behring (2009) refere que tal processualidade histórica neoliberal diz respeito ao trinômio da focalização, privatização e descentralização, a qual relega ao assistencialismo o desenvolvimento das medidas a serem adotadas, haja vista o argumento da necessidade de reestruturar e controlar os “gastos”.

Uma política social residual que soluciona apenas o que não pode ser enfrentado pela via do mercado, da comunidade e da família. O carro-chefe dessa proposição é a renda mínima, combinada à solidariedade por meio das organizações na sociedade civil. A renda mínima não pode ter um teto alto, para não desestimular o trabalho, ou seja, há uma perversa reedição da ética do trabalho, num mundo sem trabalho para todos. (BEHRING, 2009, p. 310).

Torna-se, portanto, evidente, que a correlação de forças se faz contundente quanto à implementação das políticas sociais, atrelada aos ciclos econômicos, embora sejam resultados de conquistas da classe trabalhadora e ao mesmo tempo, de concessões. Tal questão tem incidência direta na materialidade das vivências da população em situação de rua, que já possui acesso estritamente restrito às políticas sociais, e em tal contexto, acabam por apresentar o alastramento de seu contingente. Acrescida aos fatores socioeconômicos advindos da correlação de forças, a visão moralista, subjugadora e excludente acerca da população em situação de rua, assim como a questão social, ganhou novas roupagens. Entretanto, por ainda se configurarem como pessoas que não integram o mercado de trabalho, e, portanto, não agregam aos ditames mercadológicos, seguem sendo excluídas, vivem à margem da sociedade e perpetuam nas ruas, suas relações privadas, sem acesso, ou enfrentando grandes dificuldades de acesso aos serviços básicos. Esse grande contingente populacional segue tendo cotidianamente seus direitos sociais negados e sua cidadania suspendida, mediante a

legitimação da aporofobia, em uma sociedade que não os reconhece enquanto sujeitos de direitos.

Apenas em 2009 foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a partir do Decreto Federal nº 7.053/2009, o que assinala o descaso e demora do Estado brasileiro em reconhecer a importância e enfrentar o fenômeno população em situação de rua. Contudo faz-se necessário discorrer brevemente a respeito do percurso de longos anos, perpassados por contextos sociais e históricos de desproteção social, os quais antecederam a implementação de tal Política.

O preconceito e a discriminação dirigidos às pessoas em situação de rua são também uma forte marca. A começar pelas denominações pejorativas, como "mendigos", "vagabundos", "drogados", entre outras. Por ser estigmatizada pelo poder público e pela sociedade, essa população é alvo da intolerância, da ojeriza e do desprezo. As práticas higienizadoras que visam camuflar o fenômeno se manifestam pelas ações de despejos ou recolhimento forçado dessas pessoas das ruas; pelos bárbaros assassinatos e perseguições violentas, recorrentes nos tempos atuais. O não acesso às políticas sociais, associado às violações cotidianas ao direito de ir e vir, ao usufruto dos serviços urbanos, ao direito de permanência nas cidades e de acesso a todos os direitos destinados aos/às brasileiros/as expressam as discriminações sofridas por essa população. (WERKEMA, 2012)

As bases legais que respaldavam a população em situação de rua antes da promulgação do Decreto nº 7.053/2009 eram a Constituição Federal de 1988, que garante a assistência social a quem dela necessitar, sem conexão com a contribuição à seguridade social (Artigo 203), e posteriormente, a Lei nº 11.258, de dezembro de 2005, a qual altera o parágrafo único do artigo 23 da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) diz: “Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II - às pessoas que vivem em situação de rua”. Ademais, destacam-se os I e II Encontros Nacionais sobre População em Situação de Rua, promovidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), os quais estabeleceram discussões e reafirmaram a urgente necessidade de consolidação de políticas sociais em defesa dos direitos dessa população. Assim, a conjuntura política foi favorável para a promulgação do referido Decreto, o qual foi assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando estabelecia aproximações com a classe trabalhadora e com a população em vulnerabilidade social. Cabe aqui salientar também a importância do impulsionamento promovido pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua.

Assim, a Política Nacional para a População em Situação de Rua tem como princípios, diretrizes e objetivos o descrito nos Eixos I e II, os quais versam, de acordo com a autora Pereira (2019), que o atendimento dessa população sob os preceitos da dignidade humana, o

atendimento humanizado e universal, e o direito à convivência familiar e à coletividade. Ademais, tais Eixos preveem a garantia dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, além de responsabilizar o Estado pela elaboração, financiamento e implementação das políticas públicas em consonância com as demais esferas governamentais. Além disso, garantem acesso aos serviços e programas das diversas políticas, além da profissionalização, capacitação e especialização constante de profissionais para o desenvolvimento das políticas sociais, bem como para coletar e divulgar indicadores sobre as vivências desse grupo populacional tão diverso e complexo. O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Ciamp Rua) também foi implementado em tais Eixos da Política Nacional, estabelecendo caráter de fiscalização e acompanhamento acerca do desenvolvimento da Política, dentre diversas outras competências, a partir de sua composição paritária entre sociedade civil e Estado.

O Distrito Federal, no entanto, implementou políticas específicas para a inclusão social da população em situação de rua, alinhadas com a Política Nacional. A Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal, a partir do Decreto distrital nº 33.779, de 6 de julho de 2012, prioriza a responsabilidade do Estado na oferta de serviços e programas abrangendo assistência social, saúde, educação, habitação, segurança, cultura, trabalho e outros. Essa política visa incentivar a organização da população que vivencia tal condição, garantir formação profissional e promover mudanças de paradigmas culturais. Posteriormente, em 2020, a Política Distrital para a População em Situação de Rua foi criada pela Lei distrital nº 6.691, acrescentando a responsabilidade do poder público na elaboração, no financiamento e na ampliação de ações educativas contra o preconceito.

Para compreender o fenômeno da população de rua no Distrito Federal, no entanto, é necessário remontar brevemente como se deu a transferência da capital do país para Brasília, tendo em vista que o perfil e a estruturação da população em situação de rua de determinado lugar são intrinsecamente relacionados à organização do território. Assim, compreendendo inicialmente que Brasília foi erguida em meio ao contexto contraditório expresso pelo capitalismo, em que o território urbano foi pensado como centro de poder político e de segregação espacial, como expõe Pereira (2019), a capital revela caráter desigual e excludente em sua organização. Dentre as justificativas para a mudança da capital para o Centro-Oeste, Gouvêa (2010) destaca a necessidade de proteger a capital de guerras e invasões militares externas, bem como de se efetivar um “controle social” sob a classe trabalhadora, que à época, pressionavam o governo com intensas manifestações em frente do Palácio do Catete, no Rio de

Janeiro. Assim, a desorganização e a falta de controle social, a partir dos princípios modernistas, seriam remediados com a transferência da capital para Brasília, inaugurada em 1960.

Entretanto, o que de fato se concretizou foi um território 80% ocupado por construções majoritariamente destinadas a sede do poder, que enfatiza a relação Estado-capital-proletariado e escancara as relações de desigualdade, onde uma minoria é detentora da riqueza, e uma maioria padece da miséria (GOUVÊA, 2010), sendo o Estado, portanto, o intermediador no que tange o favorecimento da apropriação da riqueza pelas classes dominantes. Ademais, a especulação imobiliária se alastra pela capital, obrigando a população de menor renda a residir no entorno. Tal tendência não se difere da observada no período de construção de Brasília, já que os operários que ajudavam a construir a cidade eram expulsos e deslocados para as áreas periféricas, uma vez que não eram vistos como pertencentes à nova capital. Segundo Junior e Iwakami (2010, p. 68), “a necessidade de construir a capital em menos de quatro anos obrigou a utilização de uma massa de mão de obra de forma extensiva tal que se criou um fluxo migratório sem precedentes”. Além disso, com o passar do tempo, a massa de migrantes que veio buscar na capital melhores oportunidades de vida e em busca de emprego, foi exorbitante, promovendo a criação de acampamentos. Couto (2006) revela que ao final do ano de 1956, foram registrados 232 operários, e ao início do ano de 1958, já havia cerca de três mil candangos. Após 9 anos da construção da cidade, Brasília já contava com 79.128 pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, as quais residiam de 14.607 barracos, segundo dados da Administração Regional de Ceilândia (2019). O processo de favelização no Distrito Federal configurou-se enquanto a maior demanda social do período, e em 1969 foi criada a Campanha de Erradicação das Invasões - CEI, a qual foi nomeada “Ceilândia” em 1971, em que foram demarcados inicialmente 17.619 lotes, para a transferência de cerca de 80 mil moradores de invasões (idem, 2019). Após breve exposição de informações relevantes sobre o processo de construção de Brasília, faz-se necessário refletir como tais fatores históricos são pertinentes no que tange à compreensão da população em situação de rua no Distrito Federal.

## CAPÍTULO 3

### 3. A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO DISTRITO FEDERAL E A ESPECIFICIDADE DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS

Este capítulo se dedica à análise mais detalhada do perfil da população em situação de rua no Distrito Federal, com foco especial na vivência das mulheres trans e travestis nessa condição. A partir da exposição do perfil demográfico e socioeconômico da população em situação de rua, destacam-se lacunas nas abordagens anteriores, em consonância com a apresentação do conceito mais abrangente ao qual se adotou no Distrito Federal, evidenciando a heterogeneidade desse grupo. Com base em dados recentes, bem como nos dados do Relatório do Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal de 2022, identifica-se uma preocupante escalada no número de pessoas vivenciando situação de rua no DF, em que se atribui parte desse aumento a contextos socioeconômicos e políticos recentes.

A partir do panorama histórico da formação da população em situação de rua no Distrito Federal apresentado anteriormente, este capítulo revela a perpetuação de desigualdades estruturais atualmente, que remetem à inauguração da capital. Destaca-se a falta de adequada infraestrutura de acolhimento e de unidades públicas de assistência social para atendimento desse grupo populacional na unidade federativa. Ademais, cabe elencar a decisão Superior Tribunal Federal (STF), de agosto de 2023, que proíbe remoções forçadas, e impõe ao governo a implementação efetiva da Política Nacional da População em Situação de Rua, além da discussão acerca projeto de lei (PL) 2.245/2023, que cria a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua (PNTC PopRua).

Concomitantemente, explora-se como a vivência de mulheres trans e travestis em situação de rua é moldada pela interseccionalidade de gênero, raça e classe. Destaca-se a triste realidade da violência sistêmica que esse grupo enfrenta, especialmente na América Latina, e aprofunda-se na análise da discriminação racial que intensifica as adversidades vivenciadas por mulheres trans e travestis negras. A discussão avança para as origens das problemáticas enfrentadas por esse grupo, com ênfase na discriminação intrafamiliar e no ambiente educacional, contribuindo para a evasão escolar e limitando suas oportunidades. As dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e as limitações enfrentadas pelas mulheres trans e travestis em situação de rua também são fatores primordiais, já que muitas vezes compelem tais mulheres trans e travestis à prostituição compulsória. Também são estabelecidas as análises

de dados, que permitem tecer críticas às lacunas nos dados oficiais sobre essa população, o que é evidenciado pela subnotificação de casos de violência e assassinatos. Apesar da existência de alguns serviços voltados à população LGBTQIA+ no Distrito Federal, destaca-se a falta de políticas específicas para mulheres trans e travestis em situação de rua, sugerindo a necessidade urgente de ações afirmativas, políticas especializadas e a realização de censos e pesquisas específicos para compreender melhor e delimitar as necessidades desse segmento socialmente e estruturalmente marginalizado.

### **3.1 - PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO DISTRITO FEDERAL**

Segundo o Relatório Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal (IPEDF, 2022), o conceito abordado na Política Nacional da População em Situação de Rua em 2009 garantiu maior rigor na realização de pesquisas, contudo não foi suficiente para abarcar as especificidades dessa população no Distrito Federal, deixando lacunas no que tange às questões de planejamento metodológico e às experiências de profissionais que trabalham com a população em situação de rua no DF, Portanto, foi elaborado um conceito que atenda às expectativas e seja condizente com a realidade da unidade federativa:

Todas as pessoas que se identificam em situação de rua ou que usam a rua como espaço de moradia eventual ou permanente e/ ou de sustento e que mantêm laços sociais e afetivos com outras pessoas em situação de rua ou com a própria dinâmica da rua. Inclui também as pessoas que estão em acomodação temporária para pessoas em situação de rua (IPEDF, 2022).

Tal conceituação se difere do conceito adotado pelo Decreto nº 7.053/ 2009 por identificar que a condição de situação de rua se configura de modo mais amplo, tendo em vista que leva em consideração pessoas que por vezes possuem moradia, mas com localização distinta de onde passam a maior parte do tempo, indo além da ideia central de ausência de moradia como identificador da situação de rua, conforme discorre Dupont (1999). Além disso, as especificidades da população em situação de rua no DF denotam um grupo populacional heterogêneo, que nem sempre romperam os vínculos familiares, mas vivenciam pobreza extrema, ainda que por vezes tenham uma moradia de referência.

O Censo da População em Situação de Rua do Distrito Federal de 2010, realizado pelo Projeto Renovando a Cidadania, logrou identificar 1.972 adultos vivendo em situação de rua, sendo o maior contingente localizado em Águas Claras (GATTI; PEREIRA, 2011). Já o Relatório do Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal de 2022 conseguiu

localizar 2.938 pessoas em situação de rua no DF, em que o maior contingente populacional estava localizado no Plano Piloto, em Taguatinga e em Ceilândia (IPEDF, 2022). Tal Relatório também identificou uma tendência de permanência nessa condição por períodos longos, bem como o aumento incipiente do número de pessoas em situação de rua que se encontra em tal situação há pouco tempo. Essa questão evidencia as consequências socioeconômicas, tanto do contexto da pandemia da Covid-19, em consonância aos apontamentos do IPEA, que indicam um aumento de 38% na população em situação de rua entre 2019 e 2022, atribuídos aos impactos econômicos da pandemia (AGÊNCIA SENADO, 2023). Ademais, é necessário considerar os contextos de desgoverno de Jair Bolsonaro, nos últimos quatro anos, e de Ibaneis Rocha, também nos últimos quatro anos, e do mandato vigente até 2026, que foram coniventes e perpetraram o desmonte das políticas sociais, a precarização dos serviços, e a imprudência e negligência de conduta perante a pandemia. Em julho de 2023, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a partir de dados do Cadastro Único e do Censo Demográfico 2022 (IBGE), identificou que 7.429 pessoas em situação de rua no DF estavam cadastradas no Cadastro Único<sup>8</sup>. Tais dados demonstram o aumento exponencial da população que vivencia situação de rua no Distrito Federal. Segundo Abreu e Martins (2023), o DF é a unidade da Federação com maior número de pessoas em situação de rua, em que a cada mil habitantes, três estão nas ruas. Além disso, é também o que tem a menor quantidade de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).

Esses dados, em conjunto com o contexto sócio-histórico do DF, permitem a análise crítica que aponta para uma cidade essencialmente fundada a partir da exploração e exclusão da classe trabalhadora, que antes mesmo de sua inauguração, já apresentava latentes expressões da questão social, como a existência de inúmeros trabalhadores que usufruíam das ruas como espaço de realização de suas atividades privadas e não acessavam aos seus direitos sociais básicos. Ainda que com o passar dos anos as políticas de proteção social destinadas a essa população tenham avançado, percebe-se que a tendência é de aumento do quantitativo de pessoas que vivenciam situação de rua no Distrito Federal.

Em consonância a isso, em agosto de 2023, em plenário virtual, o Superior Tribunal Federal (STF) formou maioria para referendar liminar que proíbe remoções forçadas contra

---

<sup>8</sup> Os dados referentes ao Relatório do Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal, quando comparados aos dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, evidenciam uma grande discrepância quanto ao quantitativo de pessoas em situação de rua no DF em 2022, o que assinala dúvidas e problemáticas metodológicas, além de evidenciar a dificuldade de mapeamento dessa população.

peças em situação de rua, além de deferir decisão que exige do governo federal a formulação, em 120 dias, de um plano de ação e monitoramento que vise a efetivação da implementação da Política Nacional da População em Situação de Rua (ALCÂNTARA, 2023). Também está em votação o projeto de lei (PL) 2.245/2023, que cria a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua (PNTC PopRua). A política visa abordar questões relacionadas ao mercado de trabalho, educação escolar e moradia para adolescentes e jovens em situação de rua, a partir da criação de mecanismos de inclusão em programas de aprendizagem e qualificação profissional, incentivos à empresas para a contratação de aprendizes que vivenciam situação de rua, estabelecimento de Centros de Apoio ao Trabalhador em Situação de Rua, bolsas de incentivo financeiro para qualificação e educação, e garantia de acesso imediato à moradia. São destacadas as complexidades do tema e a necessidade de uma abordagem coordenada entre os níveis federativos e a sociedade civil, segundo dados da Agência Senado (2023).

Tendo por base os dados coletados pelo Relatório Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal de 2022 (IPEDF, 2022), identifica-se que o perfil da população em situação de rua no DF é majoritariamente masculino (80,7%), vivencia situação de rua há mais de 10 anos (29,2%) e preponderantemente pernoita nas ruas (56,2%), em que a maior parcela não possui moradia (87%). Ademais, quase metade da população mapeada está entre 31 e 49 anos (47,2%), mais da metade se autodeclara enquanto parda e negra (71,1%), a metade declara não receber quaisquer benefícios socioassistenciais (50,7%) e prevalece o perfil de pessoas alfabetizadas (87,6%). Cabe também destacar que mais da metade desse grupo populacional desempenha atividade laboral autônoma (74,7%), sendo a atividade mais desenvolvida a de coleta de material reciclável (33,6%). No que tange à saúde, a depressão e os transtornos mentais são as doenças mais relatadas (37,7%), e quanto ao uso de substâncias, mais da metade afirmou manter o hábito (69%), sendo o álcool, o cigarro/ tabaco e o crack as substâncias predominantes. Sobre os vínculos familiares, os dados apontam que 42,6% das pessoas em situação de rua perderam o contato com a família.

Conforme previsto no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e no SUS (Sistema Único de Saúde), o DF conta com equipamentos específicos voltados para atendimento da população em situação de rua. Na área da política de assistência social, coordenadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), o DF conta com 28 equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas); dois Centro de Referência Especializado

para População em Situação de Rua – Centro Pop, sendo um localizado no Plano Piloto e outro em Taguatinga; nove Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 15 serviços de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua. Na área da saúde, sob coordenação da Secretaria de Saúde, existem três equipes de Consultório na Rua, as quais estão localizadas em Ceilândia, Taguatinga e Plano Piloto. Além disso, a Secretaria de Educação mantém a Escola Meninos e Meninas do Parque, localizada no Parque da Cidade, promovendo trabalho escolar pedagogicamente especializado para população em situação de rua.

### **3.2 - MULHERES TRANS E TRAVESTIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL**

Habitar a cidade diz respeito à dimensão emocional e afetiva dos espaços, intimamente relacionado com a categoria gênero, ao produzir caráter ficcional e operante sobre os corpos. A apropriação do espaço se dá pelos modos de se relacionar com ele, a partir dos significados que lhes são atribuídos. As atividades desenvolvidas, ou a presença de sujeitos que de alguma forma foram excluídos, a partir das posições sociais que ocupam nos sistemas de classificação e hierarquização dos corpos, são modos de relações que se apropriam dos espaços. Nesse sentido, as vivências de pessoas entendidas socialmente como femininas são historicamente interpeladas por situações desconfortáveis e muitas vezes arriscadas. Essas diferenciações de vivências perpetradas pelo gênero acompanham os diversos modos de significados que um corpo carrega, e corroboram na criação de diferentes formas de lidar, de se relacionar e de ser nos espaços públicos. Às mulheres trans, que não se enquadram nos moldes de gênero binário naturalizado, nenhum espaço lhes pertence naturalmente, conforme apontado por Ceniceros (2020, p.79). É a partir desse pressuposto que se pensa a existência trans enquanto uma resistência, ao passo que representa a transgressão do que lhes foi expropriado ontologicamente: o direito de reconhecimento enquanto sujeitos e a noção de pertencimento. A presença do corpo trans coloca em disputa o reconhecimento, junto aos corpos considerados legítimos, em todos os segmentos da vida social. Portanto, essa apropriação se dá tanto de forma objetiva, quanto subjetiva, ao passo que lhes são retiradas as possibilidades de habitar um corpo e um gênero, bem como a possibilidade de habitar a cidade. A identificação dos espaços por essa população, assim, fica relegada à identificação de narrativas semelhantes, e do impróprio, ao invés da identificação com o espaço em si. Estas, portanto, são vítimas de múltiplas exclusões por ocuparem no imaginário social esse espaço do exótico e ao mesmo tempo, marginal, alheio e impróprio.

A violência contra mulheres trans e travestis em situação de rua atravessa as mais diversas expressões da questão social, de modo a configurar-se como uma demanda significativa e persistente em todo o mundo. A situação é agravada na América Latina, onde, de acordo com um estudo da ONU Mulheres de 2019, a taxa de assassinato de mulheres trans e travestis é alarmante. Segundo o mesmo estudo, a América Latina é a região do mundo com a maior taxa de assassinatos de mulheres trans e travestis, com mais de 75% de todos os assassinatos registrados em todo o mundo ocorrendo nesta região. Ademais, faz-se fulcral compreender o atravessamento da questão racial é imperativo para desenvolver abordagens mais inclusivas e eficazes no enfrentamento das adversidades enfrentadas por esse grupo marginalizado, uma vez que são perpassadas pelas estruturas sócio-históricas de um país sustentado pelo racismo, escravismo, colonialismo, e pelo patriarcado, onde a população negra é historicamente marginalizada.

A análise da interseccionalidade se torna essencial para compreender as múltiplas formas de opressão que as mulheres trans e travestis negras em situação de rua enfrentam. Como destaca Angela Davis (1981), a interseção entre gênero, raça e classe revela as maneiras pelas quais as estruturas sociais se entrelaçam para perpetuar a marginalização, evidenciando que as mulheres trans negras e travestis em situação de rua não são apenas vítimas da exclusão social, mas sim alvos específicos de sistemas opressivos. Ainda sob tal ótica interseccional, proposta por Kimberlé Crenshaw (1989), compreende-se como as experiências dessas mulheres são, dessa forma, não apenas moldadas pela identidade de gênero, mas também pela interação complexa com as questões raciais. Assim, analisar as múltiplas camadas de opressão enfrentadas, também significa reconhecê-las enquanto um grupo homogêneo, mas atravessado por variáveis como raça, classe, orientação sexual e as questões de gênero. Segundo Patrícia Hill Collins (2000), as mulheres negras são frequentemente submetidas a uma interseção única de sexismo e racismo, conceito que é estendido à vivência de mulheres trans e travestis negras em situação de rua. A discriminação racial acentua-se, influenciando diretamente o acesso aos serviços, às oportunidades de emprego e à própria segurança nas ruas. No contexto específico do Distrito Federal, onde a diversidade étnica é expressiva entre a população em situação de rua, as experiências de mulheres trans e travestis em situação de rua são talhadas, portanto, por uma multiplicidade de fatores, em que a população trans negra enfrenta barreiras adicionais, dadas as desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira, como um produto das interações entre identidade de gênero e raça.

Quando denunciemos a violência racista no Brasil, casos como o da polícia da cidade de São Paulo (São Paulo) contra a travesti Verônica Bolina em 2015 e os assassinatos de três travestis negras – uma teve seu corpo carbonizado – em julho de 2021 em Recife (Pernambuco) não podem ser escamoteados. Afinal, a sobreposição do preconceito potencializa o processo de exclusão e aumenta consideravelmente a exposição à violências, simbólicas e físicas, como as que atingem travestis e mulheres transexuais negras, vítimas da transfobia e do racismo. (BENEVIDES, p. 103, 2023)

É importante salientar que diversas problemáticas enfrentadas por esse segmento populacional têm suas origens ainda na infância, já que a baixa qualificação ou a evasão escolar/acadêmica muitas vezes deriva da falta de acesso por preconceito. Tal opressão pode advir de modo intrafamiliar, dentro de suas próprias casas, o que muitas vezes lhe confere o início da vivência em situação de rua - já que muitas delas são expulsas de casa ainda na infância - ou dentro do próprio sistema educativo, seja por parte da instituição, seja por parte dos demais estudantes.

Além de envolver um histórico de abandono familiar à estas pessoas, por não aceitação; abandono escolar, por despreparo da escola em lidar com questões da sexualidade, justamente por não possuir qualificação para isso; o que amplia e fortalece o preconceito e discriminação, pois o desconhecimento e a falta de preparo em lidar com a diversidade sexual e de gênero se relaciona dessa forma com o preconceito, que, por sua vez, é novamente pela persistência de práticas não inclusivas que se permanecem em mais uma geração, num círculo vicioso (SILVA; LUNA, 2019).

Além da violência física, a vivência de mulheres trans e travestis em situação de rua também é atravessada pela discriminação em outras esferas, se dando sempre de forma duplicada, por serem duplamente submetidas à exclusão social. Ademais, mulheres trans e travestis enfrentam barreiras no acesso a serviços de saúde, incluindo a negação de tratamentos relacionados à sua identidade de gênero, e ao mercado de trabalho, onde são frequentemente demitidas ou recusadas em entrevistas de emprego. Nesse sentido, torna-se ainda mais fácil elucidar essa dupla exclusão social a qual tais mulheres trans e travestis estão submetidas, já que a especificidade de vivência na rua agrava, juntamente com suas demandas, experiências, situações, bem como as violências às quais são submetidas.

[...] Partindo do pressuposto que vivemos em uma sociedade heteronormativa com padrões de gênero predefinidos e reducionistas, falar sobre a transexualidade e travestilidade é trazer à tona uma parcela da população que se encontra historicamente a margem dessa comunidade. E apesar das evoluções sociais, o preconceito para com o público LGBT, principalmente para as pessoas T (travestis, mulheres e homens transexuais), ainda acontece em diversos ambientes (FERREIRA, 2017, p. 17/18).

Assim, no que tange às oportunidades de trabalho e às possibilidades de evasão da situação de rua, tal público encontra muitas vezes como única alternativa a prostituição

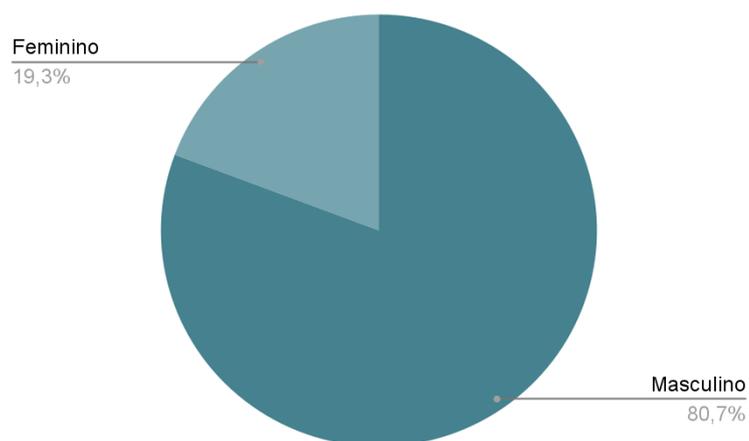
compulsória. Essa temática é abordada no senso comum a partir de um falso moralismo, com marcas de generalização, que excluem as transvivências e as travestilidades, culpabilizando os indivíduos e blindando o olhar crítico acerca do sistema que perpetua a exploração e a mercantilização de corpos trans e travestis, já que ao mesmo tempo em que o Brasil é o país que mais mata transexuais (BENEVIDES, 2022), e o que mais consome pornografia trans no mundo (BENEVIDES, 2020), reforçando a abjeção contra esses corpos. Segundo o Dossiê: Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras de 2022, a partir do perfil das vítimas assassinadas e violentadas, 97,3% se identificavam como mulheres trans e travestis e 82,1% eram trabalhadoras do sexo. O mesmo dossiê aponta que:

[...] pelo menos 54% dos assassinatos foram direcionados contra travestis e mulheres trans que atuam como profissionais do sexo, as mais expostas à violência direta e vivenciam o estigma que os processos de marginalização impõem a essas profissionais (BENEVIDES, 2022, p. 40)

Sob tal ótica, denota-se o atravessamento da necropolítica que, segundo Mbembe (2018), é a forma como o poder político e econômico compreende determinadas vidas como descartáveis e controláveis, resultando em suas mortes prematuras. Esse conceito pode ser aplicado à vivência de mulheres trans e travestis em situação de rua, que são frequentemente marginalizadas e vítimas de violência por parte da sociedade e do Estado. A discriminação e o preconceito que essas mulheres enfrentam as impedem de ter acesso a recursos básicos, como moradia, saúde e educação, o que as coloca em situação de extrema vulnerabilidade social, e aumenta o risco de mortes prematuras. A necropolítica, neste caso, se manifesta na negação do direito à vida dessas mulheres, perpetuada pelo sistema que as oprime e as mata, já que, conforme aponta Foucault (2008, p. 87) "não há liberalismo sem cultura do perigo".

Segundo as informações coletadas no Relatório do Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal de 2022 (IPEDF, 2022), a distribuição da população em situação de rua por sexo é composta em 19,3% pelo sexo feminino, e em 80,7% pelo sexo masculino. No que tange à identidade de gênero, 3,6% não se identifica com o sexo que lhe foi atribuído.

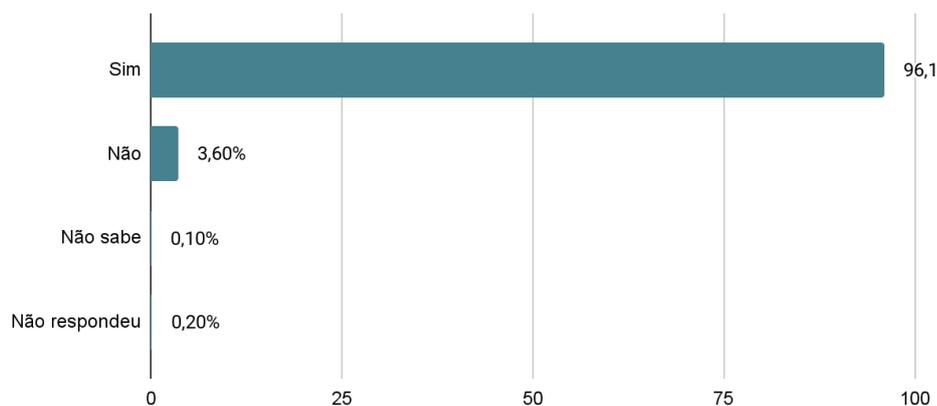
**Gráfico 1** - Distribuição da população em situação de rua por sexo, Distrito Federal, 2022



Fonte: IPEDF, Relatório Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal

Elaboração: Autora

**Gráfico 2** - Distribuição da população em situação de rua pela identificação com o sexo de nascimento, Distrito Federal, 2022



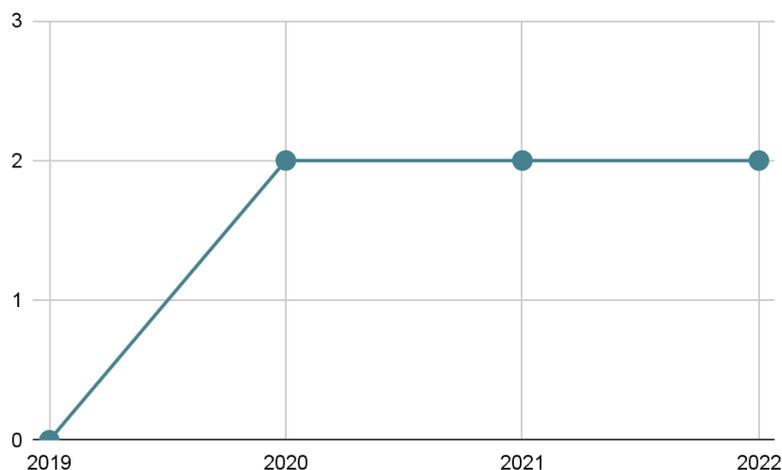
Fonte: IPEDF, Relatório Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal

Elaboração: Autora

O Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022, revela que o Distrito Federal se localizou em 21º no ranking de assassinato e violência contra travestis e transexuais brasileiras neste ano (BENEVIDES, 2023). No entanto, analisando os dados dos últimos quatro anos de cada Dossiê, é possível identificar, de antemão, a subnotificação do número de violências e assassinatos aos quais mulheres trans e travestis são

vítimas no Distrito Federal, além de revelar que dentre os casos notificados, o número de assassinato aumentou de 2019 em diante, mantendo-se constante ao longo dos três anos subsequentes.

**Gráfico 3** - Registros de assassinatos de mulheres trans e travestis no Distrito Federal dos últimos quatro anos

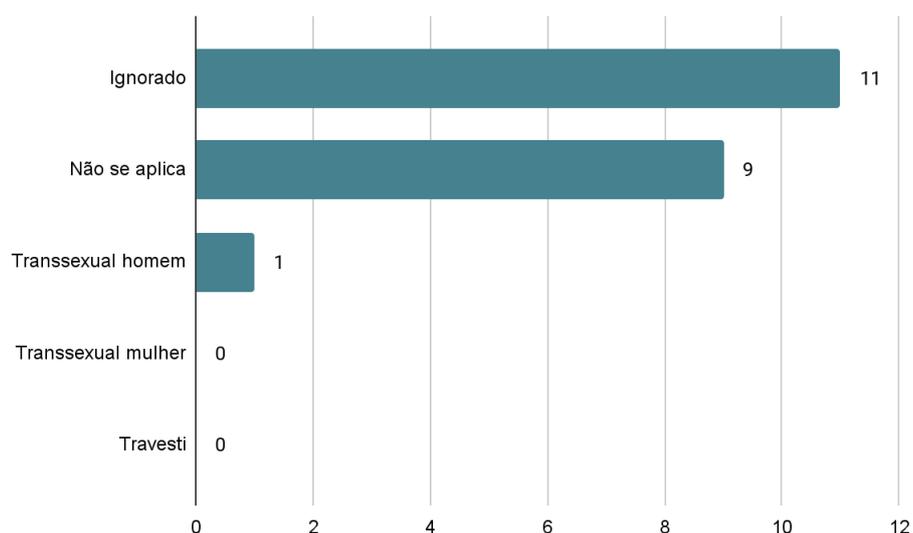


Fonte: BENEVIDES, Dossiê Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022, 2023

Elaboração: Autora

Já a partir dos dados de 2022 do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, foram realizadas 21 notificações de violências contra população em situação de rua do DF, em que 67% foram notificadas por mulheres em situação de rua. Destas, com a categoria *perfil da vítima* a partir da categoria “identidade de gênero” foram registradas 11 casos como “ignorado”, 9 registros como “não se aplica”, 1 registro de transsexual homem e 0 registros de transsexuais mulheres e travestis.

**Gráfico 4** - Identidade de gênero das vítimas de violência contra a população em situação de rua no DF em 2022



Fonte: SINAN, 2022

Elaboração: Autora

Contudo, identificando que esse grupo populacional alcança patamares exorbitantes de hostilização e vulnerabilidade social, principalmente no que tange ao recorte de raça, marcadores estes que deslocam esse grupo à situação de alta vulnerabilidade e precarização de suas existências, é notória a subnotificação dos casos, o descaso e a subsequente dificuldade de produção de dados sobre trans e travestis em situação de rua no Distrito Federal. Portanto, é evidente que estas foram sim vítimas de violência e/ou assassinato no DF no ano de 2022, ainda que esses casos não tenham sido notificados e, à vista disso, não tenham sido contemplados nas estatísticas. Ademais, a constatação de que não existem dados federais e estaduais acerca dos registros de violência contra mulheres trans e travestis em situação de rua, revela o descaso com toda a trajetória de vida, perpetradas por múltiplas opressões, e com as vivências em extrema vulnerabilização social aos quais elas estão sujeitadas cotidianamente. A ausência de dados específicos também potencializa a invisibilização destas enquanto sujeitos, os quais já são sócio historicamente marcados pela discriminação e pelos preconceitos. Ademais, a inexistência de dados significa a conseqüente inexistência de políticas públicas, já que a elaboração de diagnósticos é baseada em números. Tal questão reafirma a posição à margem da sociedade a qual esses corpos são alocados. Nesse sentido, o levantamento de dados acerca da população trans e travesti em situação de rua apresenta importância central no que diz respeito à compreensão das vulnerabilidades e necessidades de tais públicos, no sentido de promover

políticas públicas que driblem os padrões de violações de direitos e de violências sociais e institucionais.

A rede socioassistencial e a rede de atenção à saúde do Distrito Federal conta com equipamentos especializados em atendimento à população LGBTQIA+, sendo eles: o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS Diversidade), cuja equipe composta por assistentes sociais, psicólogos e agentes realizam atendimento especializado ao público LGBTQIA+, bem como à populações de diferentes grupos étnico-raciais e religiosos; o Ambulatório de Gênero - HUB/ UnB, que oferece atendimento em saúde mental para crianças, adolescentes e adultos LGBTQIA+; o Ambulatório de Diversidade de Gênero – Ambulatório TRANS, que oferece atendimento e acolhimento à população LGBTQIA+, sob o viés da despatologização das identidades e expressões de gênero, promovendo os cuidados necessários à diversidade, para maiores de 18 anos. Além disso, conta também com equipamentos de atenção à população em situação de rua, conforme exposto anteriormente neste capítulo. No entanto, não existem ações afirmativas, ou políticas voltadas especificamente para mulheres trans e travestis em situação de rua no DF. Essa realidade remonta a necessidade de revisão não só da capacitação dos profissionais de todos os serviços, no que diz respeito ao atendimento humanizado que leva em consideração as particularidades e as necessidades específicas desse segmento populacional, mas da criação e da efetivação de serviços e políticas públicas especializadas. Ademais, urge a realização de censos e pesquisas voltadas para o mapeamento, para a coleta de dados, notificações e caracterização particular de tal população.

## CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho, foi explorada a intrincada relação entre a acumulação primitiva, a subjugação da mulher e as configurações contemporâneas do sistema capitalista. Ao investigar os meandros da acumulação primitiva, percebe-se como a expropriação da terra e a reestruturação social promoveram não apenas a exploração da classe trabalhadora, mas também uma transformação drástica na posição social da mulher e como tais estruturas históricas repercutem nas relações sociais até os dias atuais. O estudo acerca da degradação social sofrida pelas mulheres durante a transição do feudalismo para o capitalismo, evidenciadas pela centralidade desse processo na acumulação de capital, contribuíram para a compreensão da nova divisão sexual do trabalho e as imposições de papéis de gênero subalternos às mulheres. A partir dessa análise, foi possível tecer uma visão crítica sobre a estrutura basal da sociedade capitalista, que não apenas relega as mulheres ao trabalho reprodutivo, mas também perpetua a violência de gênero.

Ademais, o exame do conceito de gênero, sexo e suas interações com o capitalismo, enriqueceram a compreensão da complexidade dessas relações e facilitaram a interlocução entre essa opressão e a opressão contra tudo o que é socialmente compreendido como feminino. A fluidez da identidade de gênero, as críticas ao conceito de gênero no feminismo e a relação entre o heterocispatricado e a divisão sexual do trabalho forneceram uma base sólida para analisar como as normas de gênero e sexuais são instrumentalizadas para manter estruturas de poder. À luz disso, a discussão sobre a abjeção, somou no entendimento acerca da forma como corpos e identidades dissidentes são excluídos e estigmatizados. Esse processo de marginalização, evidenciado na violência contra pessoas LGBTQIA+, reflete não apenas na imposição de normas sociais, mas também na criação de uma categoria de "outros" que são objetificados e rejeitados para afirmar a identidade normativa vigente.

Diante da análise aprofundada acerca da relação intrínseca entre o fenômeno da população em situação de rua e as dinâmicas do modo de produção capitalista, foi possível concluir que a emergência desse contingente social é uma manifestação direta da questão social, cujas raízes estão fincadas na própria gênese do sistema capitalista. A intensificação da produção e acumulação de capital, aliada à expropriação dos trabalhadores de seus meios de produção, resultou na constituição do exército industrial de reserva, composto por uma superpopulação relativa que, por não encontrar inserção no modo de produção, foi relegada à condição de marginalidade e vulnerabilidade social.

A compreensão desse processo sócio-histórico foi crucial para entender a trajetória da população em situação de rua, já que essa parcela da sociedade representa a face mais dramática e desamparada da lógica sistêmica capitalista. As estratégias de controle social, repressão e criminalização adotadas pela burguesia e pelo Estado diante dessa expressão da questão social revelam a natureza contraditória do sistema, que, ao mesmo tempo em que se utiliza da força de trabalho, exclui e marginaliza aqueles que não são absorvidos pelo processo produtivo. Já no que diz respeito às políticas sociais, verificou-se que houve uma demora gritante na implementação de medidas efetivas para abordar as especificidades da população em situação de rua. Isso denota a resistência do Estado em lidar com as contradições inerentes ao capitalismo, refletindo na necessidade de intervenção estatal para mitigar os impactos da questão social, as quais ainda são vigentes, haja vista os desafios estruturais atuais de efetivação dessas políticas, mesmo com avanços normativos.

Na esfera local, como evidenciado no estudo do Distrito Federal, a organização do território em torno da construção de Brasília revelou a desigualdade social intrínseca à capital. Verificou-se que a migração em massa de trabalhadores durante a construção da cidade, aliada à especulação imobiliária e à falta de planejamento habitacional, resultou na formação de aglomerados populacionais em situação de extrema vulnerabilidade. Contudo, as políticas implementadas posteriormente buscaram, ainda que tardiamente, enfrentar os desafios específicos dessa realidade local, apontando para a necessidade de considerar as particularidades históricas na formulação de estratégias de intervenção social. Nesse sentido, a análise fornecida neste trabalho permitiu afirmar que a população em situação de rua não é apenas um fenômeno social isolado, mas uma expressão concreta das contradições inerentes ao sistema capitalista. Portanto, a compreensão aprofundada desse contexto é fundamental para nortear a atuação dos profissionais de Serviço Social e demais agentes sociais na formulação e implementação de políticas públicas que visem efetivamente à promoção da dignidade e dos direitos humanos dessa parcela marginalizada na sociedade.

Tal análise da população em situação de rua no Distrito Federal, quando delimitada à população de mulheres trans e travestis, destacou o intrincamento das questões sociais enfrentadas por esse grupo marginalizado. A revisão do conceito adotado pelo Governo do Distrito Federal para identificar a situação de rua revelou uma abordagem mais abrangente, considerando não apenas a ausência de moradia, mas também a precariedade das condições habitacionais, o que amplia a visão sobre a complexidade desse fenômeno. Também foi

verificado que é crescente a quantidade de pessoas em situação de rua no Distrito Federal, especialmente após os impactos socioeconômicos da pandemia de Covid-19, denuncia a urgência de políticas públicas efetivas. O desmonte das políticas sociais nos últimos anos, em conjunto com a negligência frente à pandemia, contribuiu para a ampliação desses problemas. O cenário atual, marcado por exemplo pela carência de Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop), evidencia a escassez de recursos destinados a esse público.

Acerca da compreensão do perfil demográfico e dos registros de violência da população em situação de rua no DF em 2022, verificou-se que há uma predominância masculina, que 3,6% da população total em situação de rua não se identifica com o sexo atribuído no nascimento, e que não foram obtidos registros de violência contra a mulheres trans e contra travestis em situação de rua. Ademais, também foi verificado que foram registrados apenas dois assassinatos de mulheres trans e travestis em 2022 no DF. Tais dados permitem a reflexão acerca da dificuldade do mapeamento desse segmento populacional no DF, além de denotar a subnotificação dos registros de violência e assassinatos, não só contra essa população, mas se estendendo à toda a população de mulheres trans e travestis, com e sem recorte de renda. Também se faz fulcral a crítica de que a falta de levantamento dos dados, tanto do perfil da população em situação de rua no DF, quanto dos registros de violência contra o segmento de mulheres trans e travestis em situação de rua no DF dos últimos quatro anos, impossibilitou a comparação dos dados conforme se pretendia realizar neste trabalho, uma vez que há apenas levantamentos de 2022. Cabe salientar também que no Painel de Dados sobre a população em situação de rua há uma aba específica de dados do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Ciamp Rua). Contudo, não consta nenhum material.

A subnotificação e a falta de levantamentos específicos voltados a esse grupo populacional, dificultam e até mesmo impedem a elaboração e a construção de políticas públicas voltadas para essa população. Se não há a preocupação e o olhar atento, voltado para as especificidades, demandas e questões que englobam mulheres trans e travestis em situação de rua, há a invisibilização e o descompromisso da sociedade civil e do Estado em notificar as

violências contra tais, além da omissão do Estado em mapear essa população, o que subsequentemente fragiliza e precariza as possibilidades de implementações de políticas direcionadas à mulheres trans e travestis em situação de rua no Distrito Federal.

Para além disso, há a necessidade de pesquisas e estudos posteriores há este trabalho, no que tange às expressões da interseccionalidade, que revela a sobreposição de fatores de opressão, especialmente no contexto racial, onde as estruturas sociais históricas perpetuam a marginalização, uma vez que as violações que perpassam as vidas de mulheres trans e travestis em situação de rua destrinchadas ao longo deste trabalho, são ainda acrescidas pela opressão de raça e pela opressão capacitista, extremamente latentes quanto a análise desse objeto de estudo. As violências sistemáticas enfrentadas por mulheres trans e travestis se manifestam em diversas esferas, incluindo a discriminação no acesso aos serviços de saúde e às oportunidades de emprego. O papel da necropolítica, que subjuga essas vidas, é notório na falta de reconhecimento e nas barreiras estruturais que as impedem no acesso a recursos básicos.

Diante da carência de dados específicos e da subnotificação de registros de violências contra mulheres trans e travestis em situação de rua no Distrito Federal como um todo, destaca-se a necessidade urgente de coleta de informações e a implementação de políticas públicas focalizadas. A inexistência de dados específicos é reflexo do descaso e contribui para a invisibilização das mulheres trans e travestis em situação de rua no DF, comprometendo a elaboração de estratégias eficazes. Além disso, as notícias, os dados apresentados ao longo do trabalho e o reconhecimento das múltiplas violações enfrentadas por esse grupo reforçam a importância de uma abordagem integrada, que leve em consideração não apenas a identidade de gênero, mas também as interseções, como raça e classe social. Essa perspectiva, aliada à criação de serviços especializados e políticas voltadas para esse segmento populacional, tornam-se essenciais no enfrentamento das complexas demandas dessa população marginalizada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Jade; MARTINS, Jonatas. DF tem o maior percentual de pessoas morando nas ruas. **Metrópoles**, [S. l.]: 15 set. 2023. Atualizado em 15 set. 2023. Disponível em: <https://www.metrosoles.com/distrito-federal/df-tem-o-maior-percentual-de-pessoas-morando-nas-ruas>. Acesso em: 22 nov. 2023.

ALCÂNTARA, M. STF forma maioria para proibir remoção forçada de pessoas em situação de rua. **Metrópoles**, [S. l.]: 20 ago. 2023. Atualizado em 20 ago. 2023. Disponível em: <https://www.metrosoles.com/brasil/stf-forma-maioria-para-proibir-remocao-forcada-de-pessoas-de-rua>. Acesso em: 22 nov. 2023.

ALMEIDA, Guilherme Silva de. Identidade de gênero com ênfase nas pessoas trans: particularidades e acesso à saúde, trabalho e educação. In: HILÁRIO, Erivan et. al. **Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual e de gênero no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, p. 159-185, 2018.

ANDRÊO, Caio; PERES, Wiliam Siqueira; TOKUDA, André Masao Peres; *et al.* Homofobia na construção das masculinidades hegemônicas: queerizando as hierarquias entre gêneros. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 46–67, jul. 2016. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812016000100004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812016000100004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 01 jun. 2023.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. [S.l.]: Boitempo Editorial, 2019.

BEHRING, Elaine. Política Social no contexto da crise capitalista. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ Abepss, 2009, p. 301-322. Disponível em: [https://acervo.enap.gov.br/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=51094&shelfbrowse\\_itemnumber=22335](https://acervo.enap.gov.br/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=51094&shelfbrowse_itemnumber=22335). Acesso em 10 nov. 2023.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2008.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. N. **Dossiê Assassinatos Contra Travestis Brasileiras E Violência E Transexuais Em 2020**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Acesso em: 1 dez. 2023.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, S. N. B. N. **Dossiê Assassinatos Contra Travestis Brasileiras E Violência E Transexuais Em 2019**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020. Acesso em: 1 dez. 2023.

BENEVIDES, Bruna. G. **Dossiê Assassinatos Contra Travestis Brasileiras E Violência E Transexuais Em 2021**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, IBTE, 2022. Acesso em: 1 dez. 2023.

BENEVIDES, Bruna. G. **Dossiê Assassinatos Contra Travestis Brasileiras E Violência E Transexuais Em 2022**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2023. Acesso em: 1 dez. 2023.

BRASIL. Administração Regional de Ceilândia. **História de Ceilândia**. [S. l.]: Administração Regional de Ceilândia, 8 nov. 2019. Atualizado em 26 jan. 2021. Disponível em: <https://www.ceilandia.df.gov.br/2019/11/08/historia-de-ceilandia/>. Acesso em: 22 nov. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 24 dez. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm). Acesso em: 02 fev. 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. **Perfil da população em situação de rua do Distrito Federal**. Relatório de pesquisa. Brasília: Codeplan *et. al*, 2022. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-Perfil-da-Populacao-em-Situacao-de-Rua-no-Distrito-Federal.pdf>. Acesso em: 5 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005. Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para facilitar a concessão de empréstimos consignados a trabalhadores. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 30 dez. 2005.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Painel de Dados**: Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. [S. l.]: SINAN, [2023?]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>. Acesso em: 05 out. 2023.

BRASIL. Senado Notícias. **Política de trabalho digno para população de rua é aprovada pela CAE.** [S. l.]: Agência Senado, 28 nov. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/28/politica-de-trabalho-digno-para-populacao-de-rua-e-aprovada-pela-cae>. Acesso em: 7 dez. 2023.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam:** os limites discursivos do "sexo". São Paulo: Crocodilo, 2019.

BUTLER, Judith. **Corpos que pensam:** sobre os limites discursivos do sexo. Nova York: Philosophy, 1993.

BUTLER, Judith; AGUIAR, Renato. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio De Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAMERON, Deborah. **Working with Spoken Discourse.** London: Sage, 2001.

CENICEROS, Melina Amao. Cuerpos improprios apropiando el espacio expropiado: las luchas de las mujeres trans en Tijuana. **Polis**, Santiago, v. 19, n. 55, p. 112-138, jan. 2020. Disponível em: [http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0718-65682020000100112&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-65682020000100112&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 02 fev. 2023.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.

COLLINS, Patricia. H. **Black Feminist Thought:** Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment. Nova York e Londres: Routledge, 2000. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/patricia-hill-collins-black-feminist-thought.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

CONNELL, Raewyn; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito, **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 241–282, abr. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014>. Acesso em: 02 fev. 2023

COUTO, Ronaldo Costa . **Brasília Kubitschek de Oliveira.** 6ª. ed. [S.l.]: Record, 2006.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics. **University of**

**Chicago Legal Forum**, [S. l.], v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 13 out. 2023.

DAVIS, Angela Y. **Women, Race & Class**. New York: Random House, 1981

DISTRITO FEDERAL. Decreto n o 33.779 de 06 de julho de 2012. Institui a Política para a inclusão da população em situação de rua no Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72258/exec\\_dec\\_33779\\_2017.html#art4](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72258/exec_dec_33779_2017.html#art4). Acesso em: 07 ago. 2023.

DISTRITO FEDERAL. Lei n o 6.691 de 1o de outubro de 2020. Institui a Política Distrital para a população em situação de rua, no Distrito Federal. Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a0ee8252d42c4bb0988189c86d2a8d16/Lei\\_6691\\_01\\_10\\_2020.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a0ee8252d42c4bb0988189c86d2a8d16/Lei_6691_01_10_2020.html). Acesso em: 07 ago. 2023.

DUPONT, Véronique. Les sans-abri d'Old Delhi: insertion urbaine et stratégies économiques. **Culture & Conflits**, [S. l.], n. 35, 1999. Disponível em: <http://journals.openedition.org/conflits/169>. Acesso em: 30 out. 2023.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERREIRA, Tatiana de Sousa. **Os processos de entrada e permanência das travestis e das mulheres e transexuais no mercado de trabalho**. Orientadora: Profa. Beatriz Prado Pereira, 2017. TCC (Graduação) - Curso de Terapia Ocupacional, Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa, João Pessoa, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/1645>. Acesso em: 02 fev. 2023.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade II: o uso dos prazeres**. Paz & Terra, 5ª ed., 2014.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População: Curso dado no Collège de France (1977- 1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GATTI, Bruna Papaiz; PEREIRA, Camila Potyara (org.). **Projeto Renovando a Cidadania: pesquisa sobre a população de rua do Distrito Federal**. Brasília: Gráfica Executiva, 2011.

GOUVÊA, L. A. Capital do Controle e da Segregação Social. *In: A Conquista da Cidade: movimentos populares em Brasília*. 2. ed. Brasília (DF): Universidade de Brasília, 2010, p. 83-108.

GUILLAUMIN, Colette. **O Patriarcado desvendado**: teorias de três feministas materialistas. Recife: Sos Corps, 2014.

IAMAMOTO, Marilda V. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, Brasília, 2. ed, ano II, n. 3, p. 9-32, 2001. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf). Acesso em: 05 fev. 2023.

JÚNIOR, L. P. Q; IWAKAMI, L. N. O canteiro de obras da cidade planejada e o fator de aglomeração. *In: PAVIANI, Aldo (org.). A Conquista da Cidade: Movimentos Populares em Brasília*. Brasília: UnB, 2010.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 86, p. 93–103, mar. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005>. Acesso em: 02 fev. 2023.

LECHTE, John. **Julia Kristeva**. London: Roudedge, 1990.

LESSA, Sérgio. **Abaixo a família monogâmica!**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

MARX, Karl. **O Capital**. 18 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, v. I, 2001.

NETTO, José Paulo. Cinco Notas a Propósito da "Questão Social". **Revista Temporalis**, Brasília, 2. ed, ano II, n. 3, p. 9-32, 2001. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf). Acesso em: 05 fev. 2023.

OKITA, Hiro. **Homossexualidade da opressão à libertação**. São Paulo: Editora Sundermann, 2007.

OLIVEIRA, M. B. DE .; GROSSI, M. P.. A invenção das categorias travesti e transexual no discurso científico. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 699–701, maio 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000200025>. Acesso em: 13 dez. 2023.

OLIVEIRA, Manoel Rufino David De. **O Conceito De Abjeção Em Julia Kristeva**. Revista Seara Filosófica, [S. l.], v. 21, n. 2177-8698, p. 185–201, 2020. Disponível em: <https://orcid.org/0000-0002-3604-086X>. Acesso em: 30 out 2023.

ONU MULHERES BRASIL. **Sobre a ONU Mulheres**, 2019. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>. Acesso em: 24 jan. 2023.

PATEMAN, Carole. **The Sexual Contract**. Stanford: Stanford University Press, 1988.

PEREIRA, Fabrícia da Hora. **Política Nacional para a População em Situação de Rua: Adesão e Desdobramentos no Contexto do Distrito Federal**. 1. ed. Curitiba: Appris Editora, 2019.

PORCHAT, Patrícia. Um corpo para Judith Butler. **Revista Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 3, p. 37-51, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/14254>. Acesso em: 10 out. 2023.

RODRIGUES, Carla e GRUMAN, Paula. Do abjeto ao não-enlutável: o problema da inteligibilidade na filosofia de Butler. **Anuário Antropológico**, v. 46, n.3, p. 67–84, 20 Set 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/aa.8933>. Acesso em: 23 nov 2021.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Perseu Abrahmo, 2004.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: Particularidades no Brasil. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

SILVA, Antônio Sidney da; LUNA, Moisés Saraiva de. Travestis e transgêneros e sua inserção no mercado formal de trabalho. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, [S. l.], v. 12, n. 39, p. 303–318, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/9506>. Acesso em: 05 fev. 2023.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005**. Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ivanete Salete Boschetti Ferreira. 2006. 220 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/1763>. Acesso em: 5 set. 2023.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Trabalho e População de Rua no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2009

SOUZA, L. **Mais de 18 milhões de mulheres sofreram violência em 2022**. São Paulo, mar. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-03/mais-de-18-milhoes-de-mulheres-sofreram-violencia-em-2022>. Acesso em: 1 set. 2023.

WERKEMA, Rafael. Em defesa da população em situação de rua: CFESS participa do 1º Congresso do Movimento Nacional da População de Rua e lança manifesto. **CFESS**, 2012. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/759>. Acesso em: 15 nov. 2023.